

IARA MARIA DA SILVA

AS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E PORTUGAL DE 1996 A 2009

Monografia apresentada ao Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial à conclusão do Curso de Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Mello Garcias

CURITIBA
2010

TERMO DE APROVAÇÃO

IARA MARIA DA SILVA

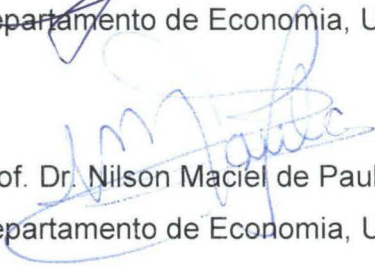
AS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E PORTUGAL DE 1996 A 2009

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:


Orientador:



Prof. Dr. Paulo Mello Garcias
Departamento de Economia, UFPR



Prof. Dr. Nilson Maciel de Paula
Departamento de Economia, UFPR



Prof. Dr. José Gabriel Porcile Meirelles
Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 24 de junho de 2010.

À Maria Francisca Xavier, minha mãe
Ao meu pai e meus irmãos
Aos meus amigos
Por todo amor dedicado.

AGRADECIMENTOS

À Fonte de toda a vida.

A minha família e todos os amigos que estiveram comigo nesta jornada e deram todo o apoio para a realização dos meus objetivos.

Aos professores do curso de Graduação da Universidade Federal do Paraná, por todos os ensinamentos e dedicação. Especialmente ao professor Paulo Mello Garcias, pela orientação e toda a atenção dispensada.

À Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, por todo o apoio que recebi ao longo do meu curso de graduação.

A Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Paraná, pelo apoio na realização do meu projeto de intercâmbio para Portugal.

À Universidade de Évora, em Portugal, pela acolhida no período de estudos que lá realizei.

À Universidade Federal do Paraná, por ter me proporcionado a oportunidade de tornar-me uma pessoa sempre melhor e realizar projetos de importância impar em minha formação.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DA NCM.....	26
GRÁFICO 1 – VARIAÇÃO (%) DA PRODUTIVIDADE DA INDÚSTRIA E SETORES INDUSTRIAIS 2008-2009	48
GRÁFICO 2 – BALANÇA COMERCIAL BRASILXPORTUGAL DE 1996 A2009 EM US\$ MILHÕES	54

LISTA TABELAS

TABELA 1 – BALANÇA COMERCIAL BRASILXPORTUGAL DE 1996 A 2009 EM US\$ MILHÕES	10
TABELA 2 – COMPOSIÇÃO DO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL BRASILEIRA ENTRE 1996 E 2006 (%).....	44
TABELA 3 – CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO E DA PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA BRASILEIRA ENTRE 1996 E 2006 (%).....	45
TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DO SALÁRIO NO VTI 1996 E 2006 (%).....	46
TABELA 5 – QUOTAS DE PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DAS INDÚSTRIAS, POR FATORES DE PRODUÇÃO, NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA EM 1996, 2000 E 2004.....	51
TABELA 6 – ALTERAÇÃO NAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS INDÚSTRIAS, NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA (1996-2004).....	52
TABELA 7 – PRODUTOS MAIS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA PORTUGAL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EXPORTADO (2001 E 2009).....	55
TABELA 8 – PRODUTOS MAIS IMPORTADOS DE PORTUGAL PELO BRASIL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL IMPORTADO (2001 E 2009)	57
TABELA 9 – INDICE DE GRUBEL-LLOYD PARA OS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA PORTUGAL (1996-2009)	60

1. INTRODUÇÃO	8
2. PROBLEMA E OBJETIVOS	9
2.1. PROBLEMA	9
2.2. OBJETIVOS	10
2.2.1 Geral	10
2.2.2 Específicos	11
3. REFERENCIAL TEÓRICO	11
3.1 A TEORIA DE DOTAÇÃO DOS FATORES E O MODELO DE HECKSCHER-OHLIN	12
3.1.1 As hipóteses do modelo H-O	12
3.1.2 A dotação dos fatores: intensidade e abundância	14
3.2 A COMÉRCIO INTRA-INDÚSTRIA: O ÍNDICE DE GRUBEL-LLOYD	16
3.2.1 Precedentes da avaliação do Comércio Intra-indústria	17
3.2.2 O Índice de Grubel-Lloyd para Mensuração do Comércio Intra-indústria	19
3.3 TEORIA DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E O COMÉRCIO INTERNACIONAL	22
4. METODOLOGIA	25
5. ACORDOS COMERCIAIS E DE COOPERAÇÃO	27
5.1. ACORDOS ENTRE BRASIL E PORTUGAL	27
5.1.1 Acordo de Comércio, celebrado em Lisboa no dia 07 de abril de 1966	27
5.1.2 Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial	28
5.1.3 Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	29
5.1.4 Acordo para a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos	31
5.2. ACORDOS ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPÉIA	32
5.2.1 Histórico das relações entre MERCOSUL e a União Européia	32
5.2.2 O Acordo-Quadro Inter Regional de Cooperação	36
5.3 A INFLUÊNCIA DOS ACORDOS COMERCIAIS E DE COOPERAÇÃO NAS RELAÇÕES BRASIL/PORTUGAL	38
5.3.1 Influência dos Acordos entre Brasil e Portugal no comércio bilateral	38
5.3.2 Influência do Acordo entre Mercosul e a união européia no comércio bilateral entre Brasil e Portugal	41
6. AS ESTRUTURAS INDUSTRIAIS DAS NAÇÕES	42
6.1. A ESTRUTURA INDUSTRIAL BRASILEIRA	42
6.2. A ESTRUTURA INDUSTRIAL PORTUGUESA	49
6.3. SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE A ESTRUTURA INDUSTRIAL BRASILEIRA E A PORTUGUESA	53
7. AS RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL-PORTUGAL ENTRE 1996 E 2009	54
7.1. O FLUXO DE COMÉRCIO NO PERÍODO OBSERVADO	54
7.2. ANÁLISE DO COMÉRCIO INTRA-INDÚSTRIA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS BILATERAIS ENTRE BRASIL PORTUGAL NO PÉRIODO	59
8. CONCLUSÕES	61
REFERÊNCIAS	63
ANEXOS	65

1 INTRODUÇÃO

As relações comerciais entre Brasil e Portugal no período de 1996 a 2009 tem como ponto marcante a verificação de um superávit para o Brasil, bem como a ocorrência de uma trajetória crescente do volume de exportações para aquele país. O valor dessas exportações passou de US\$ 324 milhões em 1996 para mais de US\$ 1,8 bilhões em 2007, o que representa um aumento de 730% (Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, 2007). Uma vez verificado o superávit constante durante todo esse período, cabe observar que as variações no fluxo de comércio bilateral ocorreram de maneira a favorecer o Brasil, e que muitas variáveis podem ter influenciado este resultado.

O comércio bilateral entre países é afetado por muitos aspectos políticos e econômicos, sendo que várias são as teorias da Economia Internacional que buscam explicar os resultados das trocas ocorridas entre os países. Devido às muitas possibilidades de explicação para o resultado do comércio bilateral entre o Brasil e Portugal entre 1996 a 2009, foram escolhidos para pesquisa e análise aspectos como estrutura industrial dos países, tipo de comércio existente no período e acordos firmados por ambos, cujo objetivo é favorecer as relações bilaterais entre eles. Desta forma, busca-se verificar diferenças e semelhanças entre os países.

Ambos os países fazem parte de blocos econômicos representativos no comércio internacional, pois Brasil é país membro do MERCOSUL desde o início de sua vigência, em 1991, e Portugal já faz parte da União Européia desde 1986. Além disto, existem acordos comerciais e de cooperação bilaterais entre os países, dentre os quais constam alguns firmados antes da participação dos mesmos em seus respectivos blocos.

Por outro lado, as relações entre os blocos econômicos aos quais pertencem os países, que podem influenciar no comércio bilateral, tem sido tema de diversos estudos. Neste contexto é cabível uma análise de Acordos existentes entre os blocos e suas influências.

O impacto da adesão à Comunidade Européia em 1986 e ao mercado europeu único em 1992 favoreceu a indústria portuguesa, porém os resultados poderiam ser melhores se a mudança ocorrida na estrutura industrial, entre 1986 e 1995, tivesse sido mais favorável. De 1996 a 2004, cabe destaque às mudanças

ocorridas na indústria transformadora, com alterações na participação das indústrias intensivas em capital e das intensivas em trabalho no total da produção da indústria transformadora.

Neste mesmo sentido, a estrutura industrial brasileira também apresentou mudanças em sua composição. No período de 1996 a 2006 os setores que mais se destacaram foram o de fabricação de produtos alimentícios e bebidas o de Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, os quais são intensivos em recursos naturais. Mostrando que a indústria brasileira cada vez mais se especializa na produção de commodities e setores considerados importantes, do ponto de vista tecnológico apenas mantém o peso na estrutura industrial.

Tendo em os fatos acima expostos, uma análise mais detalhadas dos mesmos será feita, com o objetivo de encontrar explicações para o superávit em favor do Brasil no comércio Bilateral com Portugal de 1996 a 2009. Considerando os objetivos específicos descritos no capítulo 2.

2 PROBLEMA E OBJETIVOS

2.1 PROBLEMA

O comércio de bens entre Brasil e Portugal desde 1996 apresentam resultados favoráveis ao Brasil, pois as exportações brasileiras para Portugal excedem as importações de produtos portugueses pelos brasileiros. Durante todo o período que vai de 1996 a 2009 o valor total das exportações superou o das importações e esta diferença foi aumentando ao longo do período, com as exportações chegando a atingir um valor total 5 vezes maior que as importações nos últimos anos observados.

Cabe destaque ao considerável aumento no total de exportações ocorrido entre 2000 e 2007, da ordem de 474%. Nos anos anteriores a este período houve variações nesta tendência de crescimento, assim como houve uma queda das

exportações a partir de 2008, afetando diretamente o resultado da balança comercial, conforme pode ser observado na tabela a seguir.

TABELA 1 – BALANÇA COMERCIAL BRASILXPORTUGAL DE 1996 A 2009 EM US\$ MILHÕES.

Ano	Exportações em US\$ F.O.B	Importações em US\$ F.O.B	Resultado Balança Comercial (US\$ F.O.B)
1996	324.270.192	218.805.331	105.464.861
1997	409.905.037	221.015.728	188.889.309
1998	439.990.402	222.441.558	217.548.844
1999	334.216.524	151.136.824	183.079.700
2000	380.393.632	170.175.292	210.218.340
2001	507.779.253	198.111.264	309.667.989
2002	584.047.487	169.318.572	414.728.915
2003	631.739.470	143.407.107	488.332.363
2004	967.306.589	190.722.349	776.584.240
2005	1.021.447.239	232.271.011	789.176.228
2006	1.468.571.025	312.602.903	1.155.968.122
2007	1.804.911.627	341.133.786	1.463.777.841
2008	1.706.800.262	598.703.203	1.108.097.059
2009	1.276.919.254	433.188.608	843.730.646

FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (2009)

Dada a verificação da existência do superávit durante todo o período observado, bem como de uma tendência crescente deste, apesar das variações, é importante observar alguns aspectos particulares da relação bilateral Brasil-Portugal, como a existência dos acordos comerciais e de cooperação entre os países e, aspectos individuais como estrutura industrial de cada uma das nações e suas participações em blocos econômicos distintos. No contexto da integração regional, cabe um estudo da influência destas participações na relação bilateral

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Geral

O objetivo deste trabalho é analisar as relações comerciais entre Brasil e Portugal no período de 1996 a 2009, buscando identificar motivos do superávit

comercial verificado em favor do Brasil nestas relações. Para tanto, analisa-se aspectos econômicos, como setores produtivos e ramos de atividade de maior relação comercial, tipo de comércio existente, estruturas industriais dos países e os Acordos existentes entre eles.

2.2.2 Específicos

Identificar os setores ou ramos de atividade de maior fluxo comercial entre os países e quais são os principais produtos exportados e importados, bem como a contribuição da pauta de exportação para o resultado da balança comercial.

Analisar os acordos existentes entre os países o seu significado para as relações comerciais entre ambos, bem como a possível influência dos mesmos nos resultados da balança comercial do período em análise.

Analisar a estruturas industriais de ambos os países, buscando verificar a existência de semelhanças entre elas, os tipos de produtos em termos de intensidade de fatores de produção e tecnologia, verificando a influência destas estruturas industriais no resultado do comércio bilateral no período observado.

Identificar qual é tipo de comércio existente entre as nações, ou seja, se este comércio é do tipo interindústria ou intra-indústria e se as mesmas fazem uso intensivo dos fatores que possuem em maior abundância.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Adam Smith, em seu livro “A riqueza das Nações” já discutiu o Comércio Internacional ao introduzir a Teoria das Vantagens absolutas, através da qual defendia o livre comércio entre as nações. Baseando-se no princípio do livre comércio, criado por Smith, David Ricardo formulou a sua Teoria das Vantagens Relativas, a qual serviu de ponto de partida para outras teorias e modelos que buscam explicar os motivos e resultados do comércio internacional entre os países.

Com a evolução das economias e dos seus sistemas produtivos, surgiram novas teorias, com a finalidade de entender e explicar as transformações que têm ocorrido nas relações comerciais entre os países. Neste trabalho serão utilizadas a Teoria de Heckscher-Ohlin e a teoria da concorrência imperfeita e economias de escala. Também será utilizado o índice de Grubel-Llyod para medir o comércio intra-indústria. Tendo em vista a dinâmica da interação comercial entre os dois países, busca-se também analisar o papel dos acordos comerciais, os quais são objeto de estudo da teoria da integração regional. Esta seção está dividida em quatro subseções, as quais englobam os assuntos acima citados.

3.1 A TEORIA DE DOTAÇÃO DOS FATORES E O MODELO DE HECKSCHER-OHLIN

Uma das abordagens mais utilizadas atualmente nas análises de comércio internacional adota o modelo de Heckscher-Ohlin (H-O), segundo o qual o comércio entre as nações baseia-se nas diferenças dos recursos entre os diversos países. Desenvolvido por Eli Heckscher e Bertil Ohlin, este modelo considera a abundância relativa dos fatores de produção e tecnologia. Deste modo, cada país se especializará na produção e exportará o bem que utiliza de forma intensiva o fator que possui em maior abundância. A Intensidade do fator pode ser definida tanto em termos de unidades físicas quanto em termos de preços relativos dos fatores (BAUMANN, 2004, p. 65-73)

3.1.1 As hipóteses do modelo H-O

A Teoria de Heckscher-Ohlin, como a teoria clássica, procura justificar as vantagens do comércio entre países destacando os benefícios que este traz por meio da especialização nos setores de maior vantagem produtiva relativa em termos de tecnologia e da dotação de fatores. A teoria, segundo Bauman (2004, p. 65-73), baseia-se em hipóteses simplificadoras para investigar os efeitos do comércio:

1 – duas nações, dois produtos/comodities e dois fatores: esta hipótese pode ser relaxada para tratar de casos mais realísticos, isto é envolvendo uma quantidade maior de nações, produtos e fatores;

2 – a mesma tecnologia de produção é utilizada pelas duas nações envolvidas no comércio: desta forma, os produtores de ambas utilizarão a mesma quantidade de fatores (capital e trabalho) na produção de cada produto se o preço dos fatores forem os mesmos em ambas. Porém, devido á diferença de preços dos fatores entre as nações, cada uma utilizará maiores quantidades do fator que, nela, é relativamente mais barato.

3 – um dos produtos é intensivo em trabalho e outra é intensiva em capital, o que significa que aquela que é trabalho-intensiva requer mais mão-de-obra para ser produzida em ambas as nações e a que é capital-intensiva requer mais capital;

4 – em ambas as nações os dois produtos são produzidos com retornos constantes de escala, ou seja, aumentando a quantidade de capital e mão-de-obra utilizados para produção de qualquer produto, sua produção aumentará na mesma proporção;

5 – existe especialização produtiva incompleta em ambas as nações, isto é, mesmo com o livre comércio, as duas nações continuam a produzir ambos os produtos, o que implica que nenhuma delas é muito pequena;

6 – as preferências são iguais em ambas as nações, isto implica que quando os preços relativos dos produtos são iguais em ambas elas irão consumir os dois produtos na mesma proporção;

7 – nas duas nações existe concorrência perfeita tanto no mercado de bens quanto no mercado de fatores, ou seja, produtores e consumidores dos produtos em ambas as nações são demasiado pequenos para influenciar o preço dos produtos;

8 – existe mobilidade perfeita de fatores dentro das nações, porém não há mobilidade internacional de fatores. Assim sendo, os fatores tem flexibilidade para um rápido deslocamento das indústrias e áreas de menor rendimento para aquelas de maior rendimento, até que os rendimentos dos fatores sejam o mesmo em todas as áreas e indústrias das nações. No entanto, a mobilidade internacional dos fatores nula implica que na ausência de comércio internacional as diferenças internacionais nos rendimentos dos fatores continuariam a persistir indefinidamente;

9 – não há obstáculos ao fluxo do comércio internacional, nem mesmo custos de transporte ou tarifas; deste modo, até que os preços relativos dos produtos sejam os mesmos em ambas as nações, a especialização prosseguirá;

10 – as nações empregam plenamente todos os recursos disponíveis, ou seja, não existem fatores de produção ou recursos ociosos em nenhum dos países;

11 – o comércio internacional encontra-se em equilíbrio entre as duas nações.

3.1.2 A dotação dos fatores: intensidade e abundância

Supondo um universo de dois produtos, A e B, e dois fatores produtivos, K e L (capital e trabalho, respectivamente), a intensidade dos fatores será medida pela relação entre eles. Se, por exemplo, forem necessárias 3 unidades de K e 3 unidades L para produzir o produto A, a relação capital-trabalho será igual a 1. Quando a relação capital-trabalho (K/L) utilizada para produzir A for mais elevada do que aquela utilizada para produzir B, dizemos que A é capital-intensivo. Considerando o exemplo anterior, onde a relação K/L do produto A é 1, supomos que ao mesmo tempo, o produto B requer 1 unidade de K e 3 unidades de trabalho para a sua produção, sendo sua relação K/L igual a $1/3$, dizemos então que ele é trabalho-intensivo, em relação a A, cuja relação capital-trabalho é igual a 1, sendo este último considerado capital-intensivo.

A abundância dos fatores pode ser definida de duas maneiras: em termos de unidades físicas, isto é, da quantidade global de capital e mão-de-obra disponível no país, e em termos de preços relativos dos fatores, qual seja o preço do capital e o preço do tempo de mão-de-obra.

Cabe observar que o importante aqui para medir a intensidade do capital e da mão-de-obra é a quantidade de capital por unidade de trabalho (K/L), ao invés da quantidade absoluta. Se construirmos um gráfico, onde o capital (K) é representado no eixo vertical e o trabalho (L) é representado no eixo horizontal, sendo a produção representada por uma linha reta partindo da origem, a relação capital-trabalho na produção do bem, será dada pela inclinação da linha. Outra maneira para definir se

determinada nação vai utilizar técnicas de produção intensivas em capital ou intensivas em trabalho será o preço relativo do fator, ou seja, a nação utilizará técnicas intensivas em capital se esse for relativamente mais barato do que é na outra nação; por sua vez, para que dado fator seja mais barato, ele tem que existir em abundância.

Em termos de unidades físicas, uma nação será abundante em capital se a relação capital-trabalho, em termos de quantidades totais disponíveis destes fatores, for maior do que na outra nação a que se faz a comparação. Também neste caso, não é a quantidade absoluta dos fatores que importa para a definição, mas sim a relação entre a quantidade total de capital e a quantidade total de mão-de-obra (TK/TL). Esta definição em termos de unidades físicas considera apenas a oferta de fatores, considerando que, pelos princípios da economia (sob concorrência perfeita) o preço de um produto, ou fator, pode ser determinado tanto em termos da demanda quanto da oferta.

Em termos de preços relativos dos fatores uma nação será capital-abundante em relação à outra se a relação entre o preço do capital e da mão-de-obra for inferior na primeira ao que é na segunda nação. Considerando que geralmente o preço do capital é tido como a taxa de juros (r) e o preço do tempo da mão-de-obra como a taxa salarial (w) a relação entre o preço dos fatores (P_k / P_L) pode ser considerada como sendo r/w .

Se aceitarmos o pressuposto de que os gostos são os mesmos em ambas as nações, tanto a definição em termos de unidades físicas dos fatores quanto a definição em termos de preços relativos levará às mesmas conclusões. Portanto, se, em condições de demanda e tecnologia idênticas, na nação 1 a relação entre a quantidade total de capital e a quantidade total de mão-de-obra (TK/TL) for superior em relação a nação 2, a relação entre o preço relativo dos fatores (P_k / P_L) também será inferior na nação 1 ao que é na nação 2. No entanto existem exceções a esta regra. Pode ocorrer que a demanda de determinado produto (intensivo em capital) por exigir mais capital para sua produção, tenha a demanda de capital tão mais elevada na nação 1 do que na nação 2 que o preço relativo do capital seria mais alto do que na nação 2, apesar da primeira ter mais capital disponível. Sendo assim, pela definição em termos de unidades físicas, a nação 1 seria considerada abundante em capital e pela definição em termos de preço relativo dos fatores ela seria

considerada abundante em trabalho. Nesse caso deve ser utilizada a definição em termos do preço relativo dos fatores (BAUMANN, 2004, p. 68).

A diferença na abundância dos fatores entre as nações é destacada pelo Teorema de Heckscher-Ohlin como sendo a causa determinante das vantagens comparativas e do comércio internacional. Por isto o modelo de Heckscher-Ohlin também é conhecido como Teoria das dotações dos fatores ou Teoria das proporções dos fatores. Assim, o modelo busca explicar as vantagens comparativas das nações ao invés de simplesmente admiti-las, ou seja, advoga que cada nação se especializa na produção e exportação do produto intensivo no fator que ela possui em maior abundância, sendo conseqüentemente mais barato, e importa os produtos intensivos nos fatores que lhe são relativamente mais escassos e caros.

O tipo de comércio que tem origem no modelo H-O é conhecido como comércio inter-indústria. Este tipo de comércio, considerando o comércio internacional baseado no modelo da concorrência monopolística, é tido como sendo a troca de manufaturas por alimentos e segundo Krugman (2001, p. 143), “O padrão de comércio inter-indústrias é que o país Local, abundante em capital, é um exportador líquido de manufaturas intensivas em capital e um importador líquido de alimentos intensivos em trabalho”.

Já o comércio intra-indústria caracteriza-se pela troca de manufaturas por manufaturas, mas não reflete vantagens comparativas, pois, mesmo que os países tenham a mesma razão capital-trabalho suas indústrias continuarão a produzir bens diferenciados e seus consumidores continuariam a demandar bens produzidos em outros países continuando a gerar o comércio intra-indústrias. Este tipo de comércio permite que os países se beneficiem por mercados maiores e desta forma produz ganhos extras no comércio internacional (KRUGMAN, 2001, p. 141-147).

3.2 COMÉRCIO INTRA-INDÚSTRIA: O ÍNDICE DE GRUBEL-LLOYD

O índice de Grubel-Lloyd é um dos métodos para análises empíricas de relações internacionais dos mais utilizados. O mesmo tem como objetivo a

mensuração do nível de comércio intra-indústria entre países, conforme será detalhado a seguir.

3.2.1 Precedentes da avaliação do Comércio Intra-indústria

A corrente da Teoria da Economia internacional que antecede o surgimento do conceito de comércio intra-indústria baseava-se na idéia de que produção de cada produto está sujeita a retornos constantes de escala e os mercados, tanto de produtos quanto de fatores, são perfeitamente competitivos. Essa abordagem baseava-se nos modelos de Adam Smith, David Ricardo e Heckscher –Ohlin.

Segundo Grubel e Lloyd (1975, p. 5) alguns estudos empíricos foram capazes de descobrir evidências da existência de significantes economias de escala obtidas a partir de plantas industriais de diferentes tamanhos. Tais evidências, baseadas em estudos da concorrência imperfeita, parecem ser sustentadas pelo fato de que a produção de commodities destinadas ao comércio internacional tipicamente não levaria a uma especialização completa, portanto os produtos importados de uma dada indústria complementariam, mais do que substituiriam, a produção doméstica. Neste caso a existência de retornos constantes de escala, ou decrescentes, explicariam tal fenômeno; mesmo se os produtos domésticos e estrangeiros forem substitutos perfeitos.

Além disto, mesmo que a hipótese de competição perfeita seja apenas uma abstração, a existência de mercados livres nas economias capitalistas resulta no funcionamento das forças de mercado guiando o comportamento dos consumidores e produtores, o que é uma das características mais importantes do modelo de concorrência perfeita. Sendo assim, tal abstração tem sido considerada muito útil para análise de várias questões analisadas pelas teorias do comércio internacional.

A idéia de comércio intra-indústria já era reconhecida desde algum tempo, antes que o índice de Grubel-Lloyd fosse criado pelos autores. De acordo com eles, os estudos a cerca do assunto separavam-se em três grupos. O primeiro grupo de estudos preocupou-se com a distribuição geográfica do comércio e originou-se nas práticas desenvolvidas durante a depressão de 1930, quando os países empenharam-se largamente em acordos de comércio bilaterais visando superar os

efeitos adversos da taxa de câmbio variável e políticas de auto-proteção e para ampliar a eficácia das políticas domésticas de emprego.

Tais acordos resultaram em baixos níveis de comércio mundial e eficiência, cuja extensão está relacionada à magnitude do equilíbrio bilateral ou multilateral do fluxo de comércio. A Liga das Nações publicou uma série de estudos quantificando o valor do comércio neste modo e um dos autores de muitos destes estudos foi Hilgerdt, que refinou as análises em outros estudos. Uma das principais ferramentas de análises do autor foi a separação de um comércio total de produtos de um país em fluxos, os quais eram equilibrados pelas importações e exportações bilaterais e pelos excedentes e déficits multilaterais. Estes equilíbrios multilaterais e bilaterais são analiticamente análogos aos equilíbrios de exportação e importação de produtos da mesma categoria, o qual é chamado de comércio intra-indústria (GUBEL; LLOYD, 1975, p. 12-13).

O segundo grupo de estudos estava preocupado com o desenvolvimento histórico da distribuição do comércio de bens, especialmente no que diz respeito ao comércio de gêneros alimentícios e matérias-primas por manufaturas. Esta preocupação baseava-se na crença de que o desenvolvimento econômico em países agrícolas reduziria suas demandas por manufaturas dos países já industrializados os quais, então, encontrariam dificuldades para pagar suas importações de gêneros alimentícios e matérias-primas. A aproximação analítica desses estudos foi calcular a medida que refletiam a extensão na qual o comércio envolvia, primeiramente, manufaturas por manufaturas; segundo, manufaturas por gêneros alimentícios e matérias-primas e, terceiro, gêneros alimentícios e matérias-primas por gêneros alimentícios e matérias-primas.

O terceiro grupo de estudos foi realizado pelos problemas seguintes a integração econômica após a segunda guerra mundial. Vários autores, entre eles Balassa (1960) e Grubel (1967), analisaram os efeitos das reduções tarifárias mútuas nos padrões de especialização. E, ainda de acordo com Grubel e Lloyd, foi neste contexto que os conceitos de intra e inter-indústria propriamente ditos foram desenvolvidos e as implicações teóricas do rápido crescimento no comércio intra-indústria para várias proposições da teoria do comércio internacional foram levantadas.

3.2.2 O Índice de Grubel-Lloyd para Mensuração do Comércio Intra-indústria

Dada a necessidade da definição de indústria, Grubel e Lloyd (1975, p. 2-3) enfatizam o fato de que dois produtos nunca são substitutos perfeitos em todas as suas características. Por isto, é necessário que se proceda à agregação da produção, comércio e consumo de bens e serviços em grupos para propósitos estatísticos e analíticos, sendo que os critérios de agregação utilizados em economia internacional são os volumes de commodities, substituibilidade no consumo e similaridade nos insumos requeridos para a produção. Os autores também explicam que para a mensuração do comércio intra-indústria as exportações e importações devem ser ambas mensuradas F.O.B ou ambas C.I.F, porém é preferível quem ambas sejam mensuradas F.O.B, pois desta forma é mensurado o valor produzido pelos produtores em cada indústria, excluindo os valores adicionados pelo transporte internacional.

Vasconcelos (2003, p. 4) ressalta a importância da questão da agregação dos dados, pois caso sejam demasiado agregados pode ocorrer a perda da definição de indústria, como, por exemplo, quando os dados estão ao nível de 1 dígito da SITC (Standard International Trade Classification); dessa forma o índice ficaria sobreestimado, resultando na indicação de que todo o comércio e intra-indústria. Por outro lado, se os dados forem demasiado desagregados o índice tende a ficar subestimado devido à separação de mercadorias que pertencem a uma mesma indústria.

O comércio intra-indústria é definido por Grubel e Lloyd (1975, pp.20-23) como sendo a diferença entre a balança comercial do setor i , $(X_i - M_i)$, e o comércio total desse mesmo setor, $(X_i + M_i)$, ou seja, os valores das exportações de uma indústria são comparados com as importações da mesma indústria, pois o comércio intra-indústria, por definição, ocorre quando há a importação e exportação de bens de uma mesma indústria. Em nível de setor, de forma agregada, o índice é dado pela seguinte expressão:

$$CII_i = 1 - \frac{|X_i - M_i|}{(X_i + M_i)}$$

Onde X_i representa o valor das exportações e M_i o valor das importações na indústria i . O valor do índice pode variar no intervalo de zero a um. Se o valor do índice for igual a um todo o comércio será do tipo intra-indústria e quando for próximo de zero, prevalecerá o comércio interindústria e poderá ser explicado pela teoria de Heckscher-Ohlin. (CAMPOS; HIDALGO, 2006, p. 8).

Ao nível de cada indústria o índice pode ser representado conforme abaixo:

$$B_i = \frac{(X_i + M_i) - |X_i - M_i|}{(X_i + M_i)} \quad 0 \leq B_i \leq 1$$

Onde X_i representa o valor das exportações e M_i o valor das importações da indústria i , $(X_i + M_i)$ é o comércio total da indústria i e $|X_i - M_i|$ é o resultado da balança comercial da indústria i .

O comércio interindústria, por sua vez, pode ser expresso da seguinte forma: $[|X_i - M_i| / (X_i + M_i)] \cdot 100$, segundo Grubel e Lloyd (1975, pp.21).

Os autores afirmam que o comércio dos países em desenvolvimento é concentrado mais pesadamente em matérias-primas, produtos semi-manufaturados e outros artigos principais de produção que provê oportunidades de diferenciação relativamente pequena. Além disto o setor manufatureiro é pequeno e a competição através da diferenciação de produto é muito menor, se comparada à dos países desenvolvidos.

Para explicar o comércio intra-indústria, Grubel e Lloyd (1975, p.71-84) partem de mudanças de hipóteses de modelos usados na análise do comércio internacional, especialmente do tradicional modelo de Heckscher-Ohlin. Uma das Hipóteses enfatizadas é a de que os bens produzidos e comercializados são homogêneos quanto às características funcionais e no que se refere a localização, tempo de uso e embalagem. Relaxando esta hipótese com o objetivo de proverem uma explicação teórica para o comércio de bens substitutos próximos sob retornos crescentes de escala, os autores introduzem a questão da diferenciação de produtos, no sentido em que colocados lado a lado, os consumidores seriam indiferentes quanto ao consumo de um ou de outro. Mesmo que o produto seja funcionalmente homogêneo, ele pode ser diferenciado quanto às características de localização, tempo de consumo e embalagem. Um exemplo dado é o dos morangos

frescos produzidos nos hemisférios norte e sul, que apesar de funcionalmente homogêneos, são diferenciados pela localização e tempo de utilidade econômica.

Ao tratar-se da diferenciação de produtos pela localização os custos de transportes entram na discussão pela sua importante influência na localização da produção de dois produtos em especial: aquelas cujo preço relativo aos custos básicos de produção são muito elevados e aqueles que se deterioram rapidamente quando transportados em estado de matéria-prima e processados.

Quanto aos produtos diferenciados pelo tempo, são definidos por Grubel e Lloyd (1975, p.71-84) como aqueles com vida econômica limitada e cujo tempo de consumo é um importante fator de diferenciação. O comércio intra-indústria destes bens, segundo os autores, deve-se ao fato de que as mudanças nas condições de oferta e demanda dos mesmos fazem com que haja uma variação ao longo do tempo dos preços vigentes ou potenciais. O exemplo dado por eles é de frutas que não são produzidas no inverno em determinado país cujo clima não está favorável a produção das mesmas, portanto neste período o produto é importado pelo país; no entanto este mesmo país será exportador deste produto durante os meses de verão.

Além das possíveis explicações para o comércio intra-indústria já colocadas, a intervenção do governo também é citada. O comércio intra-indústria que tem origem na intervenção governamental é induzido por dois tipos de ações governamentais e regulações: primeiramente o grupo de ações do governo que visam desenvolver algum objetivo social especial envolvendo a importação e exportação de determinados bens; e ações do governo que, sem intenção, levam à importação e exportação de produtos homogêneos. No entanto, em vários países a complexidade e interdependência das regulações na atividade econômica é tal que se torna impossível saber com precisão os efeitos em rede das ações governamentais na estrutura econômica como um todo.

Para expor outras possíveis explicações do comércio intra-indústria e discutir a questão das economias de escala Grubel e Lloyd (1975, p. 85-101) voltam ao modelo Heckscher-Ohlin, e aceitando a hipótese dos custos de transporte, armazenagem, venda e informação iguais a zero, relaxam a hipótese dos produtos homogêneos e a hipótese de que as funções de produção são linearmente homogêneas. Isto significa reconhecer explicitamente o comércio internacional de bens funcionalmente diferenciados e a existência de economias de escala.

Eles observam que bens cuja produção exige insumos diferentes podem ser colocados em um mesmo grupo industrial devido a um alto nível de agregação, a 3 dígitos do SITC por exemplo, bem como podem, a tal nível de agregação, ser substitutos próximos em produção, consumo ou ambos. Sendo assim, em alguns casos, o comércio intra-indústria nestas indústrias é observado simplesmente como resultado da agregação estatística. Quanto aos bens cuja produção exige insumos idênticos, assumindo que estes sejam substitutos imperfeitos, para os consumidores, e que são produzidos na mesma planta industrial, eles podem ser produzidos com economias de escala.

Em especial referindo-se aos retornos crescentes de escala, os autores consideram que estes permitem outra explicação do comércio intra-indústria, sendo considerada por eles como a explicação quantitativamente mais importante por três razões: primeiro porque existem muitas indústrias cuja produção condiz com as hipóteses colocadas, existindo evidências empíricas da importância das economias de escala; segundo porque países que comercializam estes produtos têm similares dotações humanas, de conhecimento e de capital relativo à terra e trabalho, o que tornaria improvável que a menor diferença nas necessidades de insumos entre os bens dentro da própria indústria pudesse levar ao extenso comércio observado se a produção estivesse sob retornos constantes de escala; terceiro porque a dinâmica dos ajustes proporcionados pela integração econômica, o crescimento geral das economias e a redução dos custos de transportes na presença de economias de escalas também condizem com os fatos observados.

3.3 TEORIA DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E O COMÉRCIO INTERNACIONAL

A integração regional é um dos assuntos em pauta nas recentes discussões a cerca do comércio internacional. Porém, de acordo com Baumman (2005) a questão da integração regional não aparece “com freqüência nos escritos mais conhecidos”. O estudo deste assunto começou a ser sistematizado após a Segunda Guerra Mundial, como resultado do reconhecimento de que o isolamento, seja no âmbito econômico ou político, é indesejável ao desenvolvimento de um país. Neste

contexto, ficou mais evidente a necessidade de criação de condições para um comércio mais livre.

O pioneirismo na Teoria da integração regional é atribuído a Jacob Vine, pelo seu estudo de 1950 sobre uniões aduaneiras. Coube a este autor a demonstração de que imposições de tarifas preferenciais poderiam causar tanto aumento de comércio quanto desvio deste. O aumento seria causado quando a produção doméstica fosse substituída pela importação de produtos de outro país do bloco, com preços menores, e o desvio de comércio quando ocorre a troca das importações de um país não-membro pelas de um país membro do grupo integrado, com preços maiores. Tanto a redução de tarifas quanto a remoção de barreiras não-tarifárias são medidas previstas pela união aduaneira, sendo que esta é apenas um dos níveis nos quais ocorre a integração regional (PORTUGAL; AZEVEDO, 2000, p. 25-26).

A integração regional pode ocorrer nos seguintes níveis ou graus: Área de Preferências Comerciais, Área de Livre Comércio (ALC), União Aduaneira (UA), Mercado Comum (MC), União Monetária e União Política. Baumman define estes níveis de agregação da seguinte forma:

Uma Área de Preferências Comerciais compreende a redução ou isenção de impostos de importação no comércio entre os países envolvidos, apenas para um grupo reduzido de produtos [...] uma ALC implica concessões comerciais generalizadas, compreendendo a maior parte (ou a totalidade) da pauta comercial entre os países envolvidos [...] União Aduaneira associa-se a característica de ser, ao mesmo tempo, uma ALC plena entre os países participantes, à peculiaridade de os países se comprometerem a definir em forma conjunta a sua política comercial externa, e ao fato de que os países-membros se apresentam em negociações internacionais com uma única voz [...]. Um Mercado comum (MC) consiste em uma UA acrescida de plena mobilidade de fatores de produção entre os países participantes [...] a União Monetária, além de todas as características anteriores [...] os países participantes abrem mão dos ganhos relacionados à "senhoriagem" derivada da emissão de moeda nacional e aceitam a livre circulação de moeda emitida por autoridade regional. (BAUMANN, 2004, p. 106-107).

Alguns autores, como Celso Furtado, relacionam esta questão da integração regional diretamente ao desenvolvimento dos países envolvidos, como enfatiza em discurso citado por Baumman conforme abaixo:

"A teoria da integração constitui uma etapa superior da teoria do desenvolvimento e a política de integração, uma forma avançada de política de desenvolvimento. O planejamento da integração surge, pois, como a forma mais complexa dessa técnica de coordenação das decisões econômicas." (FURTADO, 2000, *apud* BAUMMAN, 2005)

Deste modo, a aproximação de economias através de um processo cauteloso e planejado, sejam elas semelhantes ou não, tem importantes implicações na superação de limitações impostas pelo subdesenvolvimento, pois nesses países, segundo Celso Furtado, as dimensões insuficientes dos mercados locais é “um dos principais fatores responsáveis pela baixa eficácia dos investimentos”. Sendo assim, é natural que a idéia de diversas formas de integração de economias nacionais tenha surgido como resposta a este obstáculo.

O processo de Integração Regional acompanhado de planejamento, que dividisse as unidades produtivas entre os países participantes, de forma que estas pudessem passar a produzir em volumes maiores nos diversos países envolvidos, a escala do mercado conjunto levaria à maximização dos ganhos dos países participantes de tal processo (BAUMMAN, 2005, p. 2).

Outro ponto positivo para os países que participam de processo de integração é a possibilidade de melhoria nos termos de troca dos países, levando ao aumento do bem-estar da população. Isto pode ocorrer se os países envolvidos no processo tiverem elevada participação na demanda mundial e apresentarem uma queda de suas importações após a integração.

A possibilidade de ganhos com a integração também foi ampliado pelo uso de modelos de concorrência imperfeita, através dos efeitos de escala, de competição e de diversidade de produtos, pois a fragmentação dos mercados provoca a proliferação do número de firmas operando nos setores protegidos operando em escalas ineficientes.

A integração, por sua vez, reduziria o número de firmas, aumentando a escala de produção ao mesmo tempo evitando um comportamento oligopolista por parte das firmas, uma vez que tanto a oferta total interna quanto a quantidade de produtos disponíveis seriam maiores. Ou seja, a Integração conduziria a um número menor de firmas, que ofertariam uma quantidade maior de produtos a preços menores (PORTUGAL; AZEVEDO, 2000, p. 25-26).

Os níveis de agregação da integração regional serão tratados em suas particularidades observando-se as relações bilaterais ou multilaterais entre nações objeto deste trabalho.

4 METODOLOGIA

No capítulo cinco será feita uma exposição dos Acordos comerciais e de cooperação existentes entre o Brasil e Portugal, e também daqueles existentes entre os blocos econômicos aos quais eles pertencem, buscando enfatizar os pontos principais que podem afetar o comércio bilateral entre os países. Os acordos são obtidos no site da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil e serão a base para a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto para verificação da efetividade destes acordos e de seus termos no comércio entre os países.

No capítulo seis será feita uma comparação das estruturas industriais dos dois países em questão, no sentido de verificar as semelhanças e diferenças que possam influenciar o comércio bilateral e o resultado das relações comerciais. Além de uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto, serão utilizados os dados de produção industrial brasileira, obtidos junto ao IBGE e Centro de Estudos do Comércio Exterior. Os dados de produção industrial portuguesa, obtidos junto ao Instituto Nacional de Estatística português, e os relatórios estatísticos da Associação Industrial Portuguesa e do Banco de Portugal. Os dados relativos às estruturas produtivas também serão utilizados para fazer uma discussão da dotação de fatores proposta pelo modelo Heckscher-Olin.

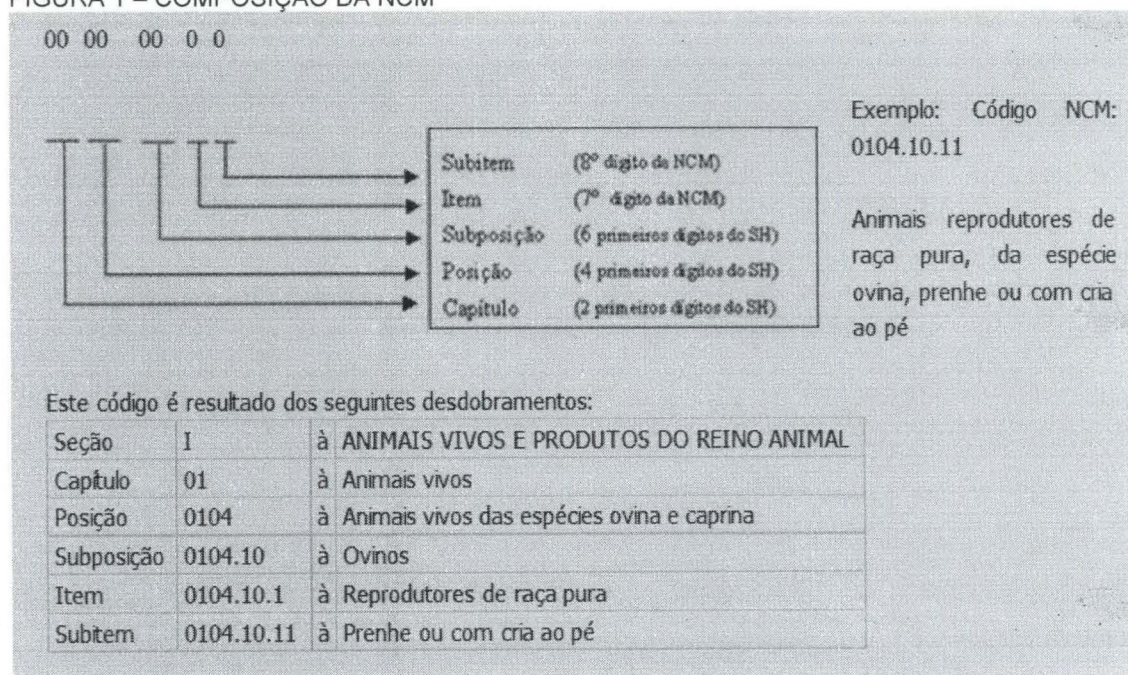
No capítulo sete serão analisadas as relações comerciais entre os países. Será analisado o fluxo comercial bilateral com a identificação dos principais setores de atividade envolvidos no comércio entre os países, e os principais produtos exportados e importados. Serão utilizados os dados referentes aos valores exportados e importados das principais indústrias obtidos junto ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior do Brasil (MDIC).

Para o cálculo do índice de Grubel-Lloyd, serão utilizadas os valores de importação e exportação ao nível de agregação de 7 e 8 dígitos, conforme disponibilizados pelo MDIC no sistema ALICE WEB, utilizando a classificação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Essa classificação passou a ser utilizada pelo Brasil a partir de 1997, para efeito de classificação de mercadorias, e é igualmente utilizada pelos demais países que fazem parte do bloco (Argentina, Paraguai e Uruguai). Este critério de classificação baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH), metodologia

adotada pela quase totalidade dos países partes. Segundo definição do MDIC o SH “é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições”, criado para promover o desenvolvimento do comércio internacional, bem como aprimorar a coleta, a comparação e a análise das estatísticas do comércio exterior.

O SH é formado por seis dígitos e a composição de seus códigos permite o atendimento das especificidades dos produtos, como a origem, matéria que os constitui e aplicação, “em um ordenamento numérico lógico, crescente e de acordo com o nível de sofisticação das mercadorias”. Os seis primeiros dígitos da NCM, que é composta por oito dígitos, são formados pelo SH, “enquanto o sétimo e oitavo dígitos correspondem a desdobramentos específicos atribuídos no âmbito do MERCOSUL¹”. A sistemática de composição da NCM dá-se conforme figura abaixo:

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DA NCM



FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Neste trabalho serão considerados os códigos da NCM representando as indústrias das quais os produtos descritos se originam. A descrição dos produtos, de maior relevância no comércio bilateral podem ser verificadas nos anexos do trabalho.

5 ACORDOS COMERCIAIS E DE COOPERAÇÃO

5.1 ACORDOS ENTRE BRASIL E PORTUGAL

No âmbito da análise das relações comerciais, em termos de integração, existem entre os países alguns acordos comerciais e tratados de cooperação que visam à melhoria das relações econômicas, buscando incentivar a diversificação do comércio entre as nações, através de, por exemplo, medidas que facilitem a criação de zonas francas para produtos originários de ambos os países. Dentre os diversos acordos existentes cabe destaque para análise os citados abaixo:

5.1.1 Acordo de Comércio, celebrado em Lisboa no dia 07 de abril de 1966

Este acordo, que entrou em vigor no dia 21 de abril de 1968, revoga os de 9 de Novembro de 1949 e de 14 de Setembro de 1954. O mesmo tem como pauta principal as relações comerciais entre as duas nações, cujo objetivo é colocado de forma explícita no artigo I do acordo, o qual estabelece que:

“O Governo da Brasil e o Governo de Portugal tomarão as medidas que forem necessárias para promover o crescimento e a diversificação do intercâmbio comercial entre os dois países, levando em conta, especialmente, as necessidades criadas pelo processo de transformação das suas respectivas economias. Sem quebra dos compromissos internacionais a que ambos os países se encontram obrigados, deverá ser instituído o melhor tratamento possível aos produtos com interesse no comércio luso-brasileiro.

Cabe observar que no mesmo artigo do acordo, os compromissos internacionais dos países em particular são resguardados.

O Artigo II do acordo trata da moeda a ser utilizada para os pagamentos relativos às operações diretas entre as nações, os quais passaram a ser efetuados em moeda de livre convertibilidade.

¹ <http://alicesweb.desenvolvimento.gov.br/> , Acesso em: 30 de maio de 2010.

Nos artigos III, IV e V são colocadas as possibilidades de concessão de facilidades para diversas iniciativas que favoreçam o comércio bilateral entre os países. O III dá ênfase especificamente aos acordos de complementação industrial e estabelece que os governos de ambos os países dêem todas as facilidades para a celebração de tais acordos entre empresas brasileiras e portuguesas e, para tanto, “as autoridades de ambos os países solicitarão a colaboração dos correspondentes sectores privados a fim de que, com a maior brevidade, se procedam aos estudos e se tomem as iniciativas para a realização deste objectivo”. No artigo V as facilidades a serem concedidas referem-se às necessárias para a realização de exposições, feiras comerciais, industriais, agrícolas e artesanais, ou seja, “o benefício de importação temporária, a dispensa do pagamento dos direitos de importação para mostruários e material de propaganda e, de um modo geral, a simplificação das formalidades aduaneiras, nos casos e condições previstos nas respectivas legislações nacionais”, E o artigo IV tem como pauta a criação de Zonas Francas; estabelecendo que, para facilitar a criação destas logo que uma das partes manifeste interesse, os Governos de ambos “promoverão a constituição de grupos de trabalho especializados, formados por peritos dos dois países, com o objetivo de acordarem nas soluções de todos os problemas que para esse efeito tiverem de ser considerados”.

Além do exposto, no artigo VI, o acordo institui a formação da Comissão Econômica Luso-Brasileira, que dentre outras incumbências, deve realizar periodicamente o exame o intercâmbio comercial entre as duas partes e apresentar sugestões visando a ativação do comércio recíproco, bem como “Promover estudos e fazer recomendações sobre a intensificação tão rápida quanto possível da cooperação económica entre as duas partes”. Tal comissão foi instituída objetivando a fomentação das relações econômicas entre os países.

5.1.2 Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial

Pelo Artigo I deste Acordo, assinado em Lisboa em três de Fevereiro de 1981 os Governos de ambos os países além de encorajar, “procurarão desenvolver mutuamente a cooperação econômica e industrial entre instituições, organizações e

empresas interessadas nos respectivos países”, as quais, pelo Artigo II do mesmo acordo, são as responsáveis pela negociação e acordo das formas, modalidades e condições para a cooperação, dentro do quadro do Acordo; baseadas nas leis e atos normativos de seus respectivos países. Dentre as várias atividades, previstas pelo acordo, nas quais podem incidir as formas, modalidades e condições, cabem destaques às seguintes:

“1) Realização conjunta de estudos e projectos de desenvolvimento industrial, agrícola ou de outros sectores; 2) Construção de novas instalações industriais ou ampliação e modernização das existentes e realização conjunta de projectos de exploração, aproveitamento e valorização de recursos naturais e da transformação de matérias-primas; 3) Constituição de sociedades mistas, respeitando a legislação dos dois países, de produção, comercialização e financiamento, especialmente sob a forma de joint-ventures”

O Artigo III trata das facilidades a serem promovidas pelas partes contratantes para as formalidades relacionadas com a preparação, contratação e implementação da cooperação dentro do quadro do Acordo. Enquanto que o IV estabelece a responsabilidade da Comissão Econômica Luso-Brasileira, instituída pelo Acordo de Comércio celebrado em Lisboa no dia 07 de abril de 1966, pela consulta e coordenação para os assuntos decorrentes do Acordo em questão, sem prejuízo das competências do Acordo pela qual foi instituída.

Por fim, o Artigo VI trata das reuniões da Comissão acima citada e o Artigos V dos termos de vigor e vigência do Acordo.

5.1.3 Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica

Este acordo, assinado em Lisboa no dia 5 de Maio de 1986, foi firmado com o objetivo de ampliar e reforçar a cooperação científica e tecnológica entre os dois países, uma vez estando os Governos de ambos convencidos de que tal cooperação “pode influir positivamente nos processos de produção de diferentes setores das suas economias e, assim, contribuir para o desenvolvimento econômico-social global”. Deste modo, no Artigo I eles estabelecem a determinação, em comum acordo, dos setores prioritários, em matéria de ciência e tecnologia, em que a cooperação entre os países se afigure mais promissora. Também estabelecem, pelo

Artigo II, que “poderão ser concluídos ajustes executivos entre órgãos e instituições das duas Partes Contratantes, conforme se julgar apropriado, com vista à execução de programas e atividades mutuamente acordados” dentro do quadro do Acordo. Dentre as formas que a cooperação citada nos Artigos I e II pode assumir, segundo o Artigo III, cabem destaque às seguintes:

“a) Intercâmbio de informações e de documentação científica, técnica e tecnológica; b) Intercâmbio de professores, cientistas, investigadores, peritos e técnicos, doravante denominados «especialistas»; c) Organização de visitas e viagens de estudo de delegações científicas e tecnológicas com vista à preparação de acções concretas; d) Estudo, preparação e realização conjunta ou coordenada de programas e ou projectos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico que interessem a ambas as Partes; e) Apoio à realização, em território de uma das Partes, de exposições de carácter científico, tecnológico e industrial organizadas pela outra Parte Contratante;”

Outra Comissão é instituída pelo Artigo IV, qual seja a Comissão Mista Luso-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, também designada como “Comissão Mista”. No mesmo Artigo são tratados os detalhes referentes às reuniões, composição e foro para o qual servirá a comissão.

Os Artigos V e VI tratam, respectivamente, da promoção da participação de entidades dos respectivos países na execução, projetos e atividades previstas pelo Acordo e das facilidades administrativas, no âmbito do mesmo e de seus ajustes, que devem ser concedidas aos especialistas designados para o cumprimento de missões dentro do território da outra Parte.

O Artigo VII. Estabelece que, de comum acordo, as Partes Contratantes poderão procurar obter o financiamento e a participação de organizações internacionais nas atividades, programas e projetos que se originarem do Acordo. E o Artigo VIII estabelece que os conhecimentos tecnológicos adquiridos em conjunto no decorrer da execução do Acordo “e seus ajustes executivos, traduzidos em produtos ou processos, serão considerados propriedade comum das Partes Contratantes e poderão ser patenteados em ambos os Estados de acordo com as leis em vigor em cada país.” No entanto, pelo mesmo Artigo, as Partes comprometem-se a não transmitir a país terceiro as informações sobre os resultados da cooperação no âmbito do Acordo, e seus ajustes executivos, sem consentimento por escrito da outra Parte, com ressalvas as responsabilidades internacionais já assumidas anteriormente por qualquer das Partes Contratantes.

5.1.4 Acordo para a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos

Neste acordo, assinado em Brasília no dia 9 de fevereiro de 1994, os Governos dos países se declaram cientes de que o fato de dois países pertencerem a estruturas regionais de integração distintas, Portugal à União Européia e o Brasil à América Latina, contribui para que ambos se empenhem em intensificar a cooperação entre elas, bem como em “desenvolver esforços para permitir o estabelecimento de uma ordem internacional mais equitativa”.

Após apresentarem, no Artigo I, as definições dos termos e expressões a serem utilizados para fins do Acordo, no Artigo II eles estabelecem que ambos os países promoverão e protegerão a realização de investimentos efetuados por investidores do outro país, parte contratante, em seus territórios, os quais admitirão de acordo com suas leis e regulamentos. Dentre outras providências, e de acordo com sua legislação, cada parte concederá as autorizações exigidas para a realização de tais investimentos.

No Artigo III, referente ao tratamento a ser dado aos investimentos, é instituído que cada Parte garantirá aos investimentos da outra Parte Contratante tratamento não discriminatório, justo e equitativo em seu território. Porém, tal tratamento “não será menos favorável do que aquele outorgado por uma Parte Contratante aos investimentos realizados em seu território, em condições semelhantes, por investidores de um terceiro país.”. No entanto tais disposições não afetam o tratamento favorável vigente ou que venha a ser concedido a investimentos ou investidores a Estados terceiro em virtude de “participação em uniões aduaneiras, zonas de livre comércio ou outras formas de cooperação econômica e integração regional; bem como de acordos para evitar dupla tributação ou qualquer outro instrumento em matéria tributária.

O Artigo IV trata da nacionalização e da expropriação que possam ser adotadas por uma Parte Contratante em relação aos investimentos efetuados em seu território por investidores da outra Parte. O Artigo V trata das transferências das importâncias relacionadas com os investimentos. O Artigo VI trata dos princípios de sub-rogação. O VII da solução de diferendos entre as Partes Contratantes, o Artigo VIII trata de diferendos entre uma Parte Contratante e um investidor, o IX das

consultas, o X da aplicação de outras normas, o XI dos Investimentos anteriores ao acordo e, por fim, o XII trata da vigor, prorrogação e denuncia.

5.2 ACORDOS ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPÉIA

No Acordo de 9 de fevereiro de 1994 os Governos dos países brasileiro e português declaram-se cientes do fato de dois países pertencerem a estruturas regionais de integração distintas. Portugal é membro da União Européia desde 1986 e o Brasil é país membro do MERCOSUL desde o início de sua vigência, em 1991. Uma vez constatada a importância que os blocos representam no cenário internacional, bem como as possíveis interferências no comércio bilateral cabe observar a relação entre os blocos bem como os Acordos existentes entre eles.

5.2.1 Histórico das relações entre MERCOSUL e a União Européia

Em 15 de dezembro de 1995 os blocos econômicos assinaram, em Madri, o Acordo-Quadro Inter Regional de Cooperação. Tal acordo foi assinado visando aprofundar as relações entre os blocos e o principal objetivo do mesmo foi preparar o terreno para as negociações visando a liberalização do comércio de bens e serviços, a ser feita de forma gradual até alcançar uma área de livre comércio em conformidade com as disposições da Organização Mundial do Comércio. Além do objetivo principal o Acordo-Quadro contemplava objetivos de cooperação e aproximação nas mais diversas áreas, como meio ambiente, transportes, ciência e tecnologia, etc. Para auxiliar no cumprimento dos objetivos previstos foram criados o Conselho de Cooperação, órgão político responsável pela supervisão da execução do Acordo-Quadro; a Comissão Mista de Cooperação, órgão executivo do Acordo do mesmo e a Subcomissão Comercial, órgão técnico responsável pelas negociações para a futura liberalização comercial.

Porém, até 1999 os trabalhos restringiram-se a estudos preliminares e troca de informações entre os dois blocos e, após um estudo de impacto, em 1997 a

Comissão Europeia propôs aos Membros da UE um mandato para negociar com o Mercosul, o qual foi aprovado. Então, em 28 de junho de 1999 os chefes de Estado dos países membros dos dois blocos entraram em acordo para lançar as negociações para um futuro Acordo de Associação Inter-Regional.

Em 24 de novembro de 1999 aconteceu a primeira reunião do Conselho de Cooperação, em Bruxelas, quando foi criado o Comitê de Negociações Birregionais (CNB), por decisão dos dois Blocos. O CNB reuniu-se pela primeira vez entre 6 e 7 de abril de 2000, em Buenos Aires, e o principal resultado da reunião foi o estabelecimento dos princípios das negociações e dos 3 Grupos Técnicos que conduziriam as "tratativas" do futuro "Acordo de Associação Inter-Regional" (SECEX²). Depois deste encontro seguiram-se o II CNB, em Bruxelas, o III em Brasília, ambos ainda em 2000, realizados em junho e Novembro, respectivamente.

De acordo com o documento final oriundo da primeira Reunião do CNB, ficou decidido que os princípios e objetivos seriam: a prioridade às relações econômicas, comerciais, políticas e de cooperação; o desenvolvimento do livre comércio entre os blocos; a liberalização comercial bilateral de forma gradual e recíproca, não excluindo nenhum setor e de conformidade com as regras de OMC; o princípio do compromisso e o reforço do diálogo político entre o MERCOSUL e a União Europeia no marco do "Acordo de Associação Inter-Regional". Para fazer frente às negociações sobre Cooperação foram estabelecidos três Subgrupos de trabalho (Econômico; Cultural e Social; e Técnico e Financeiro), subordinados ao Subcomitê de Cooperação do CNB.

No âmbito das negociações comerciais três princípios gerais foram acordados para reger as negociações Mercosul-União Europeia: Negociações amplas e resultados equilibrados, não se exclui nenhum setor mas se deve levar em conta as sensibilidades de certos produtos e serviços em conformidade com as regras da OMC e compromisso único.

Em relação ao comércio os principais objetivos do Acordo são: Liberalização bilateral e recíproca do comércio de bens e serviços conforme as regras da OMC; melhora no acesso a compras governamentais nos mercados de produtos e serviços; promover uma abertura e um ambiente não discriminatório aos investimentos; assegurar uma adequada e efetiva política de concorrência e um

² http://www2.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex_negInternacionais_acoComerciais/mercUniEuropeia.php
Acesso em: 22 de maio de 2010.

mecanismo de cooperação; assegurar adequadas e efetivas disciplinas no campo dos instrumentos de defesa comercial e estabelecer um efetivo mecanismo de solução de controvérsias. Para conduzir as negociações foram criados três Grupos Técnicos:

“GT1 - Comércio de bens, medidas tarifárias e não tarifárias, medidas sanitárias e fitossanitárias, padrões, regulamentos técnicos e avaliação de conformidade, antidumping e direitos compensatórios e salvaguardas, regras de origem, procedimentos aduaneiros e assistência mútua em questões aduaneiras. GT2 - Comércio de serviços, propriedade intelectual, medidas que promovem uma abertura e um ambiente não discriminatório aos investimentos. GT3 - Compras governamentais, política de concorrência e solução de controvérsias”(SECEX³).

No IV ciclo de negociações ocorrido em Bruxelas, em Março de 2001, o Conselho de Cooperação UE-Mercosul dos resultados obtidos nas negociações para definir a estrutura da metodologia e do calendário relativos á negociação do Acordo de Associação Inter-Regional.

Apenas no V CNB, ocorrido em julho de 2001, foram iniciadas as negociações propriamente ditas em cada um dos temas em tratamento, do Acordo, que estava previsto para entrar em vigor em 01/01/2006. Porém não foram alcançadas soluções para alguns impasses surgidos no decorrer das negociações, como o fato de que a oferta para a desgravação tarifária de bens apresentada pela União Européia não integravam os principais produtos de interesse do MERCOSUL mesmo porque estes têm exportações reduzidas devido ás medidas protecionistas adotado pela União Européia. Fazem parte deste grupo os setores de: animais vivos, carnes e preparações de carnes, lácteos, cereais e farinhas, óleos vegetais, açúcar, doces e chocolates, bebidas, massas, produtos alimentícios preparados e produtos de padaria, conservas e sucos de frutas, legumes e verduras, café solúvel e mate, produtos para alimentação animal e tabaco.

A proposta apresentada pelo MERCOSUL, por sua vez, correspondeu a todo o universo tarifário, de 9.410 códigos (SH-1996) dos quais 5.719 foram considerados como sensíveis, e dessa forma não seriam incluídos nos cronogramas de desgravação de até 10 anos. Desta parcela 505 pertencem ao setor agrícola e 5.214 ao setor industrial, e correspondiam a 68% das importações do MERCOSUL provenientes da União Européia. O MERCOSUL deveria reduzir esta lista de

³ <http://www2.desenvolvimento.gov.br/sitio/sececx/negInternacionais/acoComerciais/merc1/nl/Europaia.php>
Acesso em: 22 de maio de 2010.

sensíveis, especialmente os referentes ao setor industrial, para viabilizar uma conclusão das negociações. Outro aspecto que também estava influenciando o andamento das negociações era o processo de "alargamento" para a adesão de novos países no qual a União Européia estava engajada. A formalização de um compromisso para melhoria de ofertas para desgravação de bens de ambas as partes foi efetuada no IX CNB, ocorrido em Bruxelas, no período de 17 a 21 de março de 2003 (SECEX⁴).

Pinto, (2004, p. 159-162) considera que o V ciclo de negociações entre os blocos constituiu "um passo muito relevante" para um futuro acordo entre o Mercosul e a União Européia, na medida em que o texto oriundo deste encontro estabelece os objetivos e princípios da negociação. Desta forma, estava prevista a eliminação de todas as barreiras não-tarifárias a partir da entrada em vigor do Acordo, bem como a conclusão de acordos fitossanitários, em termos de normas e padrões.

No VI CNB, ocorrido entre 29 e 31 de Outubro de 2001, em Bruxelas, o Mercosul apresentou suas ofertas de tarifas e textos de negociações para os serviços e aquisições governamentais. No entanto, as negociações sobre as questões comerciais foram novamente adiadas para discussão no ciclo seguinte, o VII, que ocorreria em Buenos Aires entre 8 e 11 de Abril de 2002. O objetivo principal deste encontro era a finalização dos capítulos de diálogo político e da cooperação, bem como a aprovação de um pacote de medidas de facilitação de negócios a ser apresentado na Cimeira de Presidentes e Chefes de Estado da UE e do Mercosul a realizar-se em Maio de 2002, em Madrid (PINTO, 2004, p. 159-162).

Apesar das tentativas de chegar a uma conclusão das negociações estas continuam sem definição e passíveis de discussões. Em 17 de maio de 2010 o primeiro-ministro da Espanha, José Luis Rodríguez Zapatero, anunciou que a União Européia e o Mercosul concordaram em retomar formalmente a negociação de um acordo de livre-comércio entre os blocos. O qual, segundo ele incrementaria em € 5 bilhões o comércio entre as partes⁵.

No entanto não há registro de resultados efetivos em termos de implementação de medidas imediatas relacionadas ao Acordo entre os blocos.

⁴ http://www2.desenvolvimento.gov.br/sitio/sececx/negInternacionais/acoComerciais_mercUniuropcia.php. Acesso em: 22 de maio de 2010.

⁵ http://economia.estadao.com.br/noticias/not_18646.htm. Acesso em: 22 de maio de 2010.

5.2.2 O Acordo-Quadro Inter Regional de Cooperação

Os dois blocos se propuseram a assinar o Acordo-Quadro de 15 de dezembro de 1995; o qual tinha como principal objetivo aprofundar a relação entre eles e assim preparar o terreno para as negociações visando a liberalização do comércio de bens e serviços, a ser feita de forma gradual, como especifica o texto do Acordo-Quadro publicado no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 1999:

“Tendo em conta os termos- da Declaração Conjunta Solene, pela qual ambas as Partes se -: propõem a celebrar um acordo-quadro inter-regional- que abranja a cooperação econômica e comercial, beta como a preparação, da liberalização gradual e recíproca das trocas comerciais entre as duas regiões, como fase preparatória para a negociação de um Acordo de Associação Inter-Regional entre elas”.

O objetivo é enfatizado no Artigo 2º do Título I, onde é colocado também que, para o cumprimento do objetivo proposto no Acordo-Quadro, o mesmo “abrange os domínios comercial, econômico e de cooperação para a integração, bem como outras áreas de interesse mútuo, com o propósito de intensificar as relações entre as Partes e respectivas instituições”.

Tanto o diálogo político quanto o econômico e comercial tem sua importância enfatizada nos termos do Acordo. No Artigo 3º do Título I, fica definido que as Partes instituirão um diálogo político regular que acompanhará e consolidará a aproximação entre os blocos. No que se refere ao diálogo econômico e comercial, no Artigo 5º do Título I, as partes se comprometem a mantê-los periodicamente, a fim de determinar, de comum acordo, as áreas de cooperação comercial, sem excluir qualquer setor. A cooperação abrangerá especialmente as áreas a seguir:

a) acesso ao mercado, liberalização comercial (obstáculos tarifários e não-tarifários) e regras comerciais, tais como práticas restritivas de concorrência, regras de origem, salvaguardas, regimes aduaneiros especiais, entre outras b) relações comerciais das Partes cota terceiros países; c) compatibilidade da liberalização comercial com as normas do GATT/OMC; d) identificação de produtos sensíveis e de produtos prioritários para as Partes; e) cooperação e intercâmbio de informações em matéria de serviços, no âmbito das competências respectivas.

Visando a melhoria e consolidação do quadro jurídico de suas relações comerciais, as Partes fomentarão a cooperação aduaneira, a qual é tratada em suas

particularidades no Artigo 7º do Título I. A cooperação tomará a forma de várias ações, dentre as quais, a simplificação dos procedimentos aduaneiros e assistência técnica. Cabe destaque, no mesmo Artigo, ao fato de ambas as Partes manifestarem interesse em celebrar, no futuro, um Protocolo de Cooperação Aduaneira.

A Cooperação Econômica será promovida visando, entre outras coisas, contribuir para a expansão das economias dos blocos e o fortalecimento de sua competitividade internacional, conforme estabelecido no Título III, Artigo 10º do Acordo-Quadro. Neste Artigo, cabe destaque à referência feita à existência de economias de escala, consideradas importantes para os objetivos, bem como à abrangência ampla de todos os setores das economias, como segue:

"As Partes promovem- o tratamento regional de todas as ações de cooperação que, em virtude do seu âmbito de aplicação e do resultado das economias de escala, permitam, na opinião de ambas, uma utilização mais racional e eficaz dos meios postos à disposição, e uma otimização dos resultados esperados. A cooperação econômica entre as Partes desenvolver-se-á numa base tão ampla quanto possível, não excluindo a priori nenhum setor e tendo em conta as respectivas prioridades, interesses -comuns e competências próprias".

O Artigo 10º, do mesmo Título, trata da Cooperação Empresarial e fica estabelecido que ela seja promovida com a finalidade de criar um quadro favorável ao desenvolvimento econômico que leve em consideração os interesses mútuos das duas partes. Neste sentido alguns dos objetivos da Cooperação Empresarial são:

"a) aumentar os fluxos de trocas comerciais, os investimentos, os projetos de cooperação industrial e a transferência de tecnologias; b) apoiar a modernização e a diversificação industrial; c) identificar e eliminar os obstáculos à cooperação industrial entre as Partes mediante medidas que incentivem o respeito das leis da concorrência e promovam a sua adequação às necessidades do mercado, tendo em conta a participação dos operadores e a concentração entre estes..."

Quanto à promoção dos investimentos, tratada no Artigo 12º, no âmbito das suas competências as partes procurarão criar condições estáveis e favoráveis ao aumento de investimentos que sejam mutuamente vantajosos. Além das áreas citadas são tratadas nos Artigos seguintes as cooperações: científica e tecnológica, no domínio da energia e da proteção do meio ambiente, em matéria de transportes, de telecomunicações e tecnologias da informação, entre outros.

As ações bilaterais são resguardadas nos termos do Título IX, Artigo 31º, o qual define que, sem prejuízo das disposições estabelecidas nos Tratados constitutivos

de cada bloco, o Acordo-Quadro ou qualquer medida adotada de conformidade com o mesmo “não afeta a faculdade dos Estados-Membros da Comunidade Européia, nem dos Estados- Partes do Mercosul, de empreender, dentro do âmbito de sua competência, ações bilaterais e estabelecer, conforme o caso, novos acordos”.

Para supervisionar a execução do Acordo foi criado o Conselho de Cooperação composto, por um lado, por membros do Conselho da União Européia e membros da Comissão das Comunidades Européias e, por outro, por membros do Conselho do Mercado Comum do Mercosul e membros do Grupo Mercado Comum do Mercosul. Para assistir o Conselho de Cooperação no exercício de suas funções foi criada também a Comissão Mista de Cooperação composta por membros do Conselho da União Européia e membros da Comissão das Comunidades Européias e representantes do Mercosul.

O Artigo 34º Institui que o Acordo-Quadro tem vigência ilimitada e que as Partes decidirão sobre a oportunidade, momento e condições para iniciar as negociações para a criação da Associação Inter-Regional.

5.3 INFLUÊNCIA DOS ACORDOS COMERCIAIS E DE COOPERAÇÃO NAS RELAÇÕES BRASIL/PORTUGAL

No âmbito da Integração Regional, Acordos comerciais e de cooperação podem conter elementos de uma ou mais formas de integração. Verificados os conteúdos dos acordos existentes entre Brasil e Portugal e entre Mercosul e União Européia, uma análise da influência desses acordos em duas sessões, como segue:

5.3.1 Influência dos Acordos entre Brasil e Portugal no comércio bilateral

Dentre os acordos descritos, o Acordo de comércio é aquele que pode afetar diretamente o fluxo de comércio entre os países. Os demais acordos poderiam afetar o comércio de forma indireta. As cláusulas dos Acordos são gerais, de modo que

possam abranger, direta ou indiretamente, muitos aspectos do comércio, mas nenhum em particular.

Considerando a proposta colocada no objetivo do Acordo de Comércio para promoção do crescimento do comércio bilateral, bem como da diversificação, percebe-se que embora se tenha observado um crescimento do intercâmbio comercial, especialmente nos últimos anos do período observado, a diversificação não tem sido um traço marcante das relações comerciais entre os países. Por outro lado a questão da observância dos compromissos internacionais a que ambos os países se encontram obrigados tem sido, de modo geral, respeitada, pois não há evidências de casos em que o Acordo ou a relação bilateral entre os países tenha interferido em relações comerciais com outros países. Uma vez que o que se coloca no Acordo de Comércio (1967, p. 1) a cerca dos bens comercializados é que “deverá ser instituído o melhor tratamento possível aos produtos com interesse no comércio luso-brasileiro” pode-se afirmar que este é outro ponto do objetivo do Acordo que é obedecido.

Devido à forma generalizada com que são colocados no Acordo, a efetividade de determinados Artigos são de difícil verificação, como é o caso dos artigos III, IV e V do Acordo de Comércio, onde são colocadas as possibilidades de concessão de facilidades para diversas iniciativas que favoreçam o comércio bilateral entre os países. O III dá ênfase especificamente aos acordos de complementação industrial e neste sentido, cabe observar a existência de complementação industrial. Porém a maior parte da pauta de exportação e importação refere-se à produção de bens de indústria distintas. As facilidades para a celebração destes acordos entre empresas brasileiras e portuguesas a serem concedidas pelos Governos de ambos os países tendem a ser verificadas apenas no âmbito das relações empresariais e não têm sido noticiados, até o presente momento, de modo a se verificar a sua completa aplicação. O mesmo ocorre com outras facilidades colocadas pelo Acordo. O estabelecimento de Zonas Francas, do qual trata o Artigo IV também não se verifica. No entanto dado que é colocado que esse pode ser aplicado tão logo uma das Partes manifeste interesse, tal ocasião ainda não se apresentou.

Não foram encontrados relatos a cerca de trabalhos realizados pela Comissão Econômica Luso-Brasileira, instituída no Artigo VI do Acordo de Comércio que, dentre outras, tinha a incumbência de realizar periodicamente o exame do

intercâmbio comercial entre as duas partes e apresentar sugestões visando à ativação do comércio recíproco.

Os demais Artigos poderiam afetar o fluxo de comércio de forma indireta, porém também não existem evidências claras de sua efetividade. O Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial, assinado em Lisboa em três de Fevereiro de 1981, estabelece, no Artigo I, que os Governos de ambos os países além de encorajar, “procurarão desenvolver mutuamente a cooperação econômica e industrial entre instituições, organizações e empresas interessadas nos respectivos países”, porém o resultado desta intenção tem se limitado à ações diplomáticas.

O Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em Lisboa no dia 5 de Maio de 1986, tem o objetivo de ampliar e reforçar a cooperação científica e tecnológica entre os dois países, uma vez que esta “pode influir positivamente nos processos de produção de diferentes sectores das suas economias”. Porém, não há registro da ocorrência de influência deste acordo no fluxo de comércio do período observado. Também se pode verificar que aspectos deste Acordo não haviam sido efetivados até o final de 2009, como é o caso ativação da Comissão Mista Luso-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, também designada como “Comissão Mista”, instituída pelo Artigo IV do Acordo. Na declaração conjunta da X Cimeira Portugal-Brasil, realizada em 19 de maio de 2010, consta que os chefes de Governo dos países “Notaram, com apreço, o interesse em ativar, logo que possível, a Comissão Mista⁶”

No que se refere ao Acordo para a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos e sua relação com o fluxo de comércio, existem algumas discussões que permitem fazer uma ligação com ocorrências na indústria petrolífera. Tendo em vista que em 2009 mais de 30% da pauta de exportação brasileira era de óleos brutos de petróleo, pode-se afirmar que a proteção de investimentos nesta indústria terá algum impacto no comércio bilateral. No entanto a maior parte das informações refere-se a matéria que não entra no mérito da pauta de importações e exportações observados no período analisado. Embora os Governos venham, ao longo do tempo, ressaltando a expressividade dos investimentos entre os países, não há evidências claras que os resultados obtidos, no período de análise, sejam influenciados pelo Acordo.

⁶http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Governo/Ministerios/MNE/Documentos/Pages/20100519_MNE_Doc_Declaracao_Brasil.aspx . Acesso em: 08 de junho de 2010.

5.3.2 Influência do Acordo entre Mercosul e a união europeia no comércio bilateral entre Brasil e Portugal

Da mesma forma que os Acordos bilaterais entre os países, o Acordo assinado entre os blocos apresenta cláusulas muito generalistas e até o último ano do período analisado não demonstram resultados efetivos. As evidências de efetividade do Acordo existente limitam-se à observação dos esforços diplomáticos na tentativa de alcançar os objetivos propostos. Desde a assinatura do Acordo várias reuniões entre as instituições estabelecidas foram feitas, porém a situação das negociações continua indefinida.

Alguns autores apontam a importância das relações dos países ibéricos (Espanha e Portugal) com os países da América Latina para a aproximação dos blocos econômicos. Pinto (2004, p. 173) enfatiza que após o ingresso dos países ibéricos na Comunidade Europeia houve um forte impulso nos esforços de aproximação desta com a América Latina. No entanto, segundo ele, num primeiro momento foram os aspectos políticos, e não econômicos, que mais pesaram no relacionamento desses países com a América Latina, pois eles podiam oferecer pouco quanto às relações econômicas com esta última.

Embora haja indícios de que as relações diplomáticas com Portugal tenham contribuído para a atual posição do Brasil nas relações com a União Europeia, inclusive no contexto das relações intra-blocos (MERCOSUL/EU), não existem evidências palpáveis de uma influência do Acordo entre os Blocos no comércio bilateral Brasil/Portugal no período analisado neste estudo.

O próprio Acordo-Quadro assinado pelos representantes dos blocos evidencia a flexibilidade em termos de negociações bilaterais entre os países participantes ao definir que nos termos do Título IX, Artigo 31º do Acordo-Quadro que o próprio Acordo ou qualquer medida adotada de conformidade com o mesmo “não afeta a faculdade dos Estados-Membros da Comunidade Europeia, nem dos Estados- Partes do Mercosul, de empreender, dentro do âmbito de sua competência, ações bilaterais e estabelecer, conforme o caso, novos acordos”, uma vez que não haja prejuízo das disposições estabelecidas nos Tratados constitutivos de cada um dos blocos.

Vários estudos foram publicados no sentido de analisar as influências que um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Européia poderiam ter para o Brasil. No entanto, todos os estudos consultados têm as formas de projeções, ou seja, avaliam os efeitos que “poderiam” ter.

Como o Acordo existente entre os blocos não foi plenamente estabelecido não há como avaliar resultados empíricos. Desta forma, a influência direta do Acordo entre Mercosul e União Européia no fluxo comercial bilateral entre Brasil e Portugal no período analisado não se verifica.

6. AS ESTRUTURAS INDUSTRIAIS DAS NAÇÕES

A análise das estruturas industriais brasileira e portuguesa das nações faz-se no sentido de verificar suas semelhanças ou diferenças, bem como um possível influência no fluxo comercial entre os países. Tanto Brasil quanto Portugal vêm passando por mudanças em sua estrutura industrial. Neste capítulo serão analisadas as estruturas industriais de ambos os países, bem como o processo de mudança estrutural ocorrido nas mesmas.

6.1 A ESTRUTURA INDUSTRIAL BRASILEIRA

Em termos da Indústria em geral um estudo realizado pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) de 2008, apontam um movimento de ganho de peso e especialização da indústria em setores intensivos em recursos naturais. De acordo com este estudo, em 1996, os cinco principais setores industriais da economia respondiam por 51,8% do valor de transformação industrial gerado pela indústria brasileira, o equivalente a mais da metade do valor de transformação.

Este percentual estava dividido entre os setores da seguinte forma: fabricação de produtos alimentícios e bebidas (17,2%), de produtos químicos (12,7%), montagem e fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias

(8,1%), refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares, produção de álcool e fabricação de coque (7,0%) e fabricação de máquinas e equipamentos (6,8%). Dos cinco setores apontados dois não eram de bens intermediários, nomeadamente o de veículos automotores e máquinas e equipamentos (IEDI, 2008, p. 21-22).

Em 2006 apenas quatro setores concentravam mais da metade da produção industrial, respondendo por 50,3% desta. Destes quatro três estavam diretamente associados ao processamento de recursos naturais e um a fabricação de produtos químicos, o qual diferia dos demais por produzir insumos elaborados e bens finais. Dentre os quatro setores o de Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool respondia por 16,5% da produção, a fabricação de produtos alimentícios e bebidas por 16,0%, a fabricação de produtos químicos por 9,9% e a Metalúrgica básica por 7,9%.

Comparando as participações destes setores nos anos de 1996 e 2006 o de fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool foi aquele que obteve maior ganho, pois passou de 7,0% em 1996 para 16,5% em 2006, ou seja, mais do que dobrou seu peso na produção industrial o que se deve ao aumento da produção nacional e do preço do petróleo (IEDI, 2008, p. 18-22).

Também de acordo com o estudo do IEDI os setores intensivos em tecnologia e ciência como o de fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática e fabricação de outros equipamentos de transporte (que inclui a indústria aeronáutica) mantiveram peso muito pequeno na estrutura industrial. Porém, cabe ressaltar o fato de que, apesar disto, não houve uma diminuição desse peso. O primeiro manteve seu peso praticamente inalterado, passando de 0,5% em 1996 para 0,6% em 2006 e o segundo passou de 0,8% em 1996 para 1,9% no mesmo período.

Dentre os setores citados, o setor de Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool foi o que obteve maior ganho de participação na indústria, fato que pode ser verificado no comportamento desta indústria dentro da Estrutura industrial. As mudanças na estrutura e as variações na participação da produção industrial podem ser verificadas na tabela 2:

TABELA 2 – COMPOSIÇÃO DO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL BRASILEIRA ENTRE 1996 E 2006 (%)

Setores/anos	1996	2004	2005	2006	2006-1996	2006-2004
Indústria Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	<i>Diferença em p.p</i>	
C Indústrias extrativas	2,2	3,4	4,2	4,1	1,8	0,6
D Indústrias de transformação .	97,8	96,6	95,8	95,9	-1,8	-0,6
15 Fab. de produtos alimentícios e bebidas	17,2	15,4	15,8	16,0	-1,3	0,5
16 Fabricação de produtos do fumo	1,1	0,7	0,7	0,7	-0,4	0,0
17 Fabricação de produtos têxteis	3,3	2,2	2,0	2,0	-1,3	-0,2
18 Confeção de artig. vestuário e acess.	2,3	1,3	1,4	1,5	-0,8	0,2
19 Prep. de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	2,2	1,9	1,6	1,6	-0,7	-0,4
20 Fabricação de produtos de madeira	1,1	1,6	1,4	1,3	0,2	-0,3
21 Fab. de celulose, papel e prod. papel	3,7	3,8	3,3	3,4	-0,3	-0,4
22 Edição, impressão e reprod. gravações	4,9	2,9	2,9	2,9	-2,0	-0,1
23 Fab. de coque, refino de petróleo, elab. combustíveis nucleares e produção de álcool	7,0	14,0	16,3	16,5	9,5	2,5
24 Fabricação de produtos químicos	12,7	11,0	10,2	9,9	-2,8	-1,1
25 Fab. de artigos de borracha e plástico	4,1	3,4	3,4	3,4	-0,7	0,0
26 Fab. de prod. de minerais não-metálicos	3,4	3,3	2,9	3,2	-0,2	-0,1
27 Metalurgia básica	5,4	9,2	8,1	7,9	2,5	-1,3
28 Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	3,8	3,1	3,6	3,2	-0,6	0,1
29 Fabricação de máquinas e equipamentos	6,8	5,9	5,2	5,4	-1,4	-0,5
30 Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,5	0,5	0,5	0,6	0,1	0,1
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2,6	1,9	2,4	2,2	-0,5	0,3
32 Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	3,5	2,3	2,0	2,1	-1,5	-0,2
33 Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	0,8	0,7	0,8	0,8	-0,1	0,1
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	8,1	7,8	7,9	7,9	-0,2	0,1
35 Fab. de outros equip. de transporte	0,8	2,0	1,7	1,9	1,0	-0,1
36 Fab. móveis e indústrias diversas	2,2	1,6	1,5	1,6	-0,7	0,0
37 Reciclagem	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0

FONTE: INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 2008.

Entre 2004 e 2006 os setores que mais se destacaram foram o de fabricação de produtos alimentícios e bebidas o de Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, os quais são intensivos

em recursos naturais. Segundo o estudo do IEDI, este quadro de transformações na estrutura produtiva da indústria brasileira é preocupante, tendo em vista que a indústria cada vez mais se especializa na produção de commodities e setores considerados importantes, do ponto de vista tecnológico apenas mantêm o peso na estrutura industrial. Estes setores foram os que obtiveram maior ganho de produtividade, sendo que este ganho foi superior ao crescimento médio do salário nominal nas referidas indústrias como pode ser observado no tabela 3:

TABELA 3 – CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO E DA PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA BRASILEIRA ENTRE 1996 E 2006 (%)

Setores	Crescimento salário medio nominal	Crescimento da produtividade
Total	85,9	163,9
C Indústrias extrativas	91,6	361,1
10 Extração de carvão mineral	136,3	159,2
11 Extração de petróleo e serviços relacionados	353,2	173,2
13 Extração de minerais metálicos	42,7	412,6
14 Extração de minerais não-metálicos	92,7	511,4
D Indústrias de transformação	85,7	123,3
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	76	112,4
16 Fabricação de produtos do fumo	114	120,7
17 Fabricação de produtos têxteis	70,3	88,1
18 Confeção de artigos do vestuário e acessórios	74	66,5
19 Preparação de couros e fabric. de artef de couro, artigos de viagem e calçados	77,7	67,6
20 Fabricação de produtos de madeira	142,4	206,3
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	90,7	185,3
22 Edição, impressão e reprodução de gravações	70	90,8
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	247,3	1086,3
24 Fabricação de produtos químicos	106,4	135,7
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico	77,5	103,5
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	83,9	141,7
27 Metalurgia básica	105,5	349,9
28 Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	82,2	109
29 Fabricação de máquinas e equipamentos	78	106,3
30 Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	110	71,7
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	73,8	130,7
32 Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	84,7	99,5

TABELA 3 – CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO E DA PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA BRASILEIRA ENTRE 1996 E 2006 (%) **continua**

TABELA 3 – CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO E DA PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA BRASILEIRA ENTRE 1996 E 2006 (%) **conclusão**

33 Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	121,7	147,3
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	94,4	163,5
35 Fabricação de outros equipamentos de transporte	117	183,7
36 Fabricação de móveis e indústrias diversas	91,9	96,4
37 Reciclagem	20,5	15,3

FONTE: INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, 2008.

Dos vários fatores (aperfeiçoamento de técnicas produtivas, utilização de insumos e de equipamentos produtivos de melhor qualidade, etc.) que podem levar ao aumento da produtividade industrial, a redução do emprego é destacada pelo estudo do IEDI. De acordo com ele as mudanças que ocorreram nos processos produtivos a partir da abertura econômica tiveram um impacto significativo sobre a absorção de mão-de-obra pela indústria, a qual reduziu o número de postos de trabalho. Neste sentido, cabe observar que em vários setores ocorreu queda da participação salários no Valor da Transformação Industrial (VTI).

Os setores que apresentaram maior produtividade estão entre aqueles nos quais houve maior queda da participação do salário no VTI como se verifica na tabela 4:

TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DO SALÁRIO NO VTI 1996-2006 (%)

Setores/anos	1996	2006
<i>Total</i>	30,1	21,2
<i>C Indústrias extrativas</i>	32,3	13,4
10 Extração de carvão mineral	32,8	28,4
11 Extração de petróleo e serviços relacionados	42,9	38,0
13 Extração de minerais metálicos	33,1	7,7
14 Extração de minerais não-metálicos	30,2	26,1
<i>D Indústrias de transformação</i>	30,1	21,6
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	24,4	20,2
16 Fabricação de produtos do fumo	15,4	14,9
17 Fabricação de produtos têxteis	36,8	33,3
18 Confeção de artigos do vestuário e acessórios	44,2	46,2
19 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calça	36,7	38,9
20 Fabricação de produtos de madeira	36,8	29,1

TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DO SALÁRIO NO VTI 1996-2006 (%) **continua**

TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DO SALÁRIO NO VTI 1996-2006 (%) **conclusão**

21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	28,7	19,2
22 Edição, impressão e reprodução de gravações	28,3	25,2
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	23,6	6,9
24 Fabricação de produtos químicos	24,7	21,7
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico	34,3	30,0
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	32,6	24,8
27 Metalurgia básica	30,4	13,9
28 Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	37,9	33,0
29 Fabricação de máquinas e equipamentos	36,8	31,8
30 Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	22,2	27,1
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	41,9	31,5
32 Fab.de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	20,8	19,3
33 Fab. de equip. de instrument. médico-hospitalares, instrumentos de precisão ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	35,0	31,4
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	35,5	26,2
35 Fabricação de outros equipamentos de transporte	35,1	26,8
36 Fabricação de móveis e indústrias diversas	36,8	35,9
37 Reciclagem	35,4	37,0

FONTE: INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, 2008.

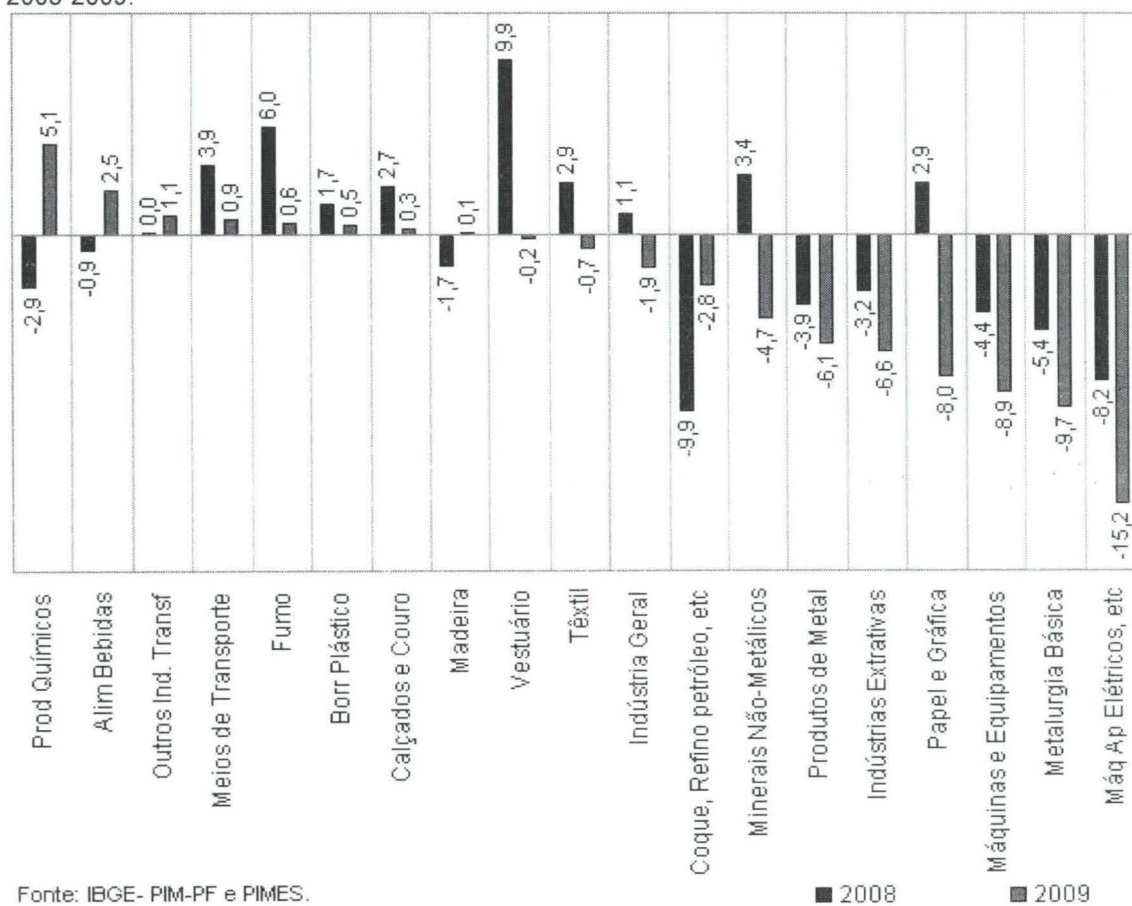
Como se pode verificar na tabela 4, as maiores quedas da participação ocorreram nos setores de Extração de minerais metálicos, o qual passou de 33,1% em 1996 para 7,7% em 2006 e o de fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, de 23,6% para 6,9% no mesmo período.

Fazendo uma ligação entre as três tabelas pode-se verificar que nesses setores, produtores de commodities, ocorreram as maiores diferenças entre o aumento da produtividade e o crescimento do salário médio, como é o caso do setor de fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool que teve um crescimento do salário médio de 247,3% e aumento de produtividade de 1.086,3% e do setor de Extração de minerais metálicos obteve crescimento do salário de 42,7% e aumento de produtividade de 412,6%.

Se junta a estes, o setor de Extração de minerais não metálicos o qual obteve crescimento do salário médio de 92,7% e aumento de produtividade de 511,4%, porém neste a participação do salário do VTI caiu menos, de 30,2 para 26,01. Como pode ser verificado no quadro 2, o crescimento total do salário médio foi de 85,9% enquanto que o crescimento da produtividade na indústria alcançou 163,9%, duas vezes mais que o primeiro (IEDI, 2008, p. 18-22).

Nos anos de 2007 e 2008, o crescimento da produtividade na indústria 4,1% e 1,1% respectivamente. Já em 2009 o resultado foi negativo, -1,9%; resultado atribuído a queda na produção física (IEDI, 2010). À níveis setoriais a variação deu-se conforme gráfico abaixo:

GRÁFICO 1- VARIAÇÃO (%) DA PRODUTIVIDADE DA INDÚSTRIA E SETORES INDUSTRIAIS 2008-2009.



Fonte: IBGE- PIM-PF e PIMES.

FONTE: INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, 2010.

Pelo gráfico pode-se observar que vários setores da economia obtiveram resultados negativos nos dois últimos anos, inclusive os setores intensivos em recursos naturais, os quais tiveram resultados positivos em anos anteriores.

6.2 A ESTRUTURA INDUSTRIAL PORTUGUESA

Aguiar e Martins (2004, p. 18) consideram que a indústria transformadora portuguesa apresenta uma diversidade intra-setorial evidente tanto na heterogeneidade dos diferentes sub-setores, quanto na sua evolução diferenciada. Estes autores fizeram uma análise da importância dos setores produtivos na evolução da produtividade industrial da indústria portuguesa no século XX. Eles identificaram que a contribuição dos setores industriais para o crescimento da produtividade, evidencia o domínio da Indústria Transformadora frente à outras como, por exemplo, a da Construção e de Energia.

Os autores afirmam que somente na década de 60 se verifica o arranque da produtividade da indústria transformadora portuguesa, arrastando a indústria como um todo. No entanto, este arranque ocorreu “de uma forma avassaladora”. Até os anos 60 o processo de industrialização em Portugal incluiu uma diversificação progressiva da indústria transformadora. A partir da dominância das indústrias de Fabricação Têxtil, Vestuário e Calçados (TEX), de Fabricação de Alimentos, bebidas e tabaco (ALI) e de Madeira e Cortiça (MAD) no início do século XX, a diversificação processou-se em grande parte à custa da perda de peso da TEX e, em menor grau, da MAD, os dois setores mais tradicionais da indústria.

Por outro lado, as indústrias que ganharam peso foram: Papel, edição e impressão (PAP), Minerais não-metálicos (MIN) e, principalmente, Produtos metálicos, máquinas e material de transporte (MAQ). Para os autores, o aumento de peso da PAP “corresponde a uma estratégia de aproveitamento dos recursos florestais”, uma vez que houve perda de peso das MAD. Já o ganho de peso da indústria MAQ reflete a modernização que acompanhou a industrialização. Essa modernização foi especialmente relevante no período 1950-1973, ao final do qual essa indústria, moderna, se torna a maior produtora, tendo ultrapassado o tradicional sector das TEX no processo de industrialização.

A indústria de Fabricação de Alimentos, bebidas e tabaco recuperam o peso na produção durante as duas últimas décadas do século. O setor dessa indústria foi de fundamental importância durante o período de estagnação da produtividade da indústria em 1973-1985, ao acolher ativos provenientes das MAD e das MAQ sem, no entanto, comprometer os ganhos de produtividade, como fica evidente na

contribuição de 18,46% para o efeito dinâmico de mudança estrutural. O setor da indústria de Químicas e Petróleo (QUI) foi o principal contribuinte para o crescimento da produtividade na indústria transformadora (24,29%), embora tenham perdido essa posição a partir dos anos 70. Porém, terminou o século com o peso semelhante ao do início. Como um setor de baixa intensidade em trabalho, contribuiu para as variações da produtividade do trabalho provocadas por transferências de trabalhadores inter-setores (AGUIAR; MARTINS, 2004, p. 19).

Em um estudo que abrange um período mais recente, Mira (2007), também faz uma análise das alterações estruturais da indústria transformadora portuguesa. Tal qual Aguiar e Martins, ela considera que tal indústria constitui-se de sub-setores bastante heterogêneos que evoluíram de forma diferenciada ao longo do século XX e cita que uma análise realizada pela União Européia entre 1986 e 1998, aponta para um decréscimo da especialização na indústria transformadora portuguesa. Esse estudo realizado pela União Européia, que incluía mais 14 países do bloco, apontou Portugal como um dos países com mais rápidas alterações estruturais durante aquele período.

Mira (2007) procurou avaliar como evoluíram 101 indústrias portuguesas, e se a tendência para uma especialização decrescente, apontada pelo relatório da Comissão Européia, se manteve no período de 1996 a 2004. Para determinação do padrão de especialização da indústria transformadora portuguesa a autora utilizou duas tipologias ou taxonomias, conhecidas por WIFO I e II. Sobre a tipologia I, é a que interessa na composição deste trabalho, Mira explica que ela baseia-se nas vantagens comparativas exógenas dependentes da localização, função das dotações relativas dos fatores capital e trabalho e nas vantagens específicas endógenas criadas pelas empresas, como resultado de investimentos em *marketing* ou inovação.

A aplicação da taxonomia WIFO I, no trabalho da autora, levou ao agrupamento das indústrias em cinco blocos exclusivos: Indústrias Intensivas em trabalho, Intensivas em Capital, Indústrias induzidas pelo *marketing* e publicidade (intensivas em publicidade), Induzidas pela tecnologia (intensivas em P&D) e Indústrias residuais, as quais tinham essa denominação por se tratar de um agrupamento de indústrias que não se incluírem em nenhum fator produtivo em particular. A partir deste agrupamento Mira (2007, p.21) calculou as quotas das

indústrias nas exportações e na produção industrial para os anos de 1996, 2000 e 2004 conforme quadro 5 abaixo:

TABELA 5 – QUOTAS DE PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DAS INDÚSTRIAS, POR FATORES DE PRODUÇÃO, NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA EM 1996, 2000 E 2004

Agrupamentos de Indústrias	1996	2000	2004
	Quotas (%)		
Grupo I – Indústrias intensivas em trabalho			
• Produção	24,82	24,47	24,30
• Exportações	27,84	27,11	26,84
Grupo II – Indústrias intensivas em capital			
• Produção	18,11	20,50	20,86
• Exportações	16,94	19,17	20,26
Grupo III – Indústrias intensivas em publicidade			
• Produção	28,85	24,83	25,06
• Exportações	16,71	13,94	13,09
Grupo IV - Indústrias intensivas em R&D			
• Produção	10,66	11,51	11,06
• Exportações	21,45	21,56	20,65
Grupo V - Indústrias residuais			
• Produção	17,56	18,70	18,72
• Exportações	17,05	18,21	19,16

FONTE: MIRA, 2007.

Em nível de agregação por combinação de fatores produtivos, podemos observar que houve um crescimento da participação das indústrias intensivas em capital no total da produção da indústria transformadora portuguesa. Essas tiveram sua quota aumentada de 18,11% em 1996 para 20,86% em 2004, enquanto que as intensivas em trabalho tiveram uma pequena diminuição, passando de 24,82% para 24,30% no mesmo período.

Cabe destacar que as menores participações no total da produção da indústria transformadora são das indústrias induzidas pela tecnologia, isto é, aquelas nas quais se impõe os investimentos e as inovações, apesar de ter apresentado um ganho em termos de participação, passando de 10,66% em 1996 para 11,06% em 2004 (MIRA, 2007, p. 13-21). De modo mais detalhado, ela apresenta as indústrias,

ou setores, que tiveram maior acréscimo e maior decréscimo na quota de produção entre 1996 e 2004, conforme tabela 6:

TABELA 6 – ALTERAÇÃO NAS QUOTAS DE PRODUÇÃO DAS INDÚSTRIAS, NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA PORTUGUESA (1996-2004)

	CAE – Rev.2 (2 dígitos)	1996 (%)	2004 (%)
Sectores com maior acréscimo na quota de produção	• Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação	2,97	4,74
	• Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e tratamento de combustível nuclear	7,31	9,04
	• Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	5,09	6,32
	• Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	2,23	3,30
	• Indústrias metalúrgicas de base	2,02	2,82
Sectores com maior decréscimo na quota de produção	• Indústria do tabaco	1,29	0,60
	• Indústrias alimentares e das bebidas	16,35	15,46
	• Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem, marroquinaria, artigos de correeiro, seleiro e calçado	4,69	3,24
	• Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	7,25	5,77
	• Fabricação de têxteis	7,94	5,77

FONTE: MIRA, 2007

Podemos observar, pela tabela 6, que o setor de Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação foi o que obteve maior acréscimo na quota de produção, seguido pelo setor de Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e tratamento de combustível nuclear.

Dentre os setores que obtiveram maior decréscimo na quota de produção, encontra-se a Indústria têxtil, considerada uma industrial tradicional de Portugal. Mesmo tendo uma estrutura produtiva heterogênea, como apontam os estudos, essas setores são vistos como sendo de grande relevância na indústria portuguesa.

6.3 SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE A ESTRUTURA INDUSTRIAL BRASILEIRA E A PORTUGUESA

Um ponto em comum entre as indústrias, brasileira e portuguesa, é que ambas passaram por processos de mudança estrutural no período de 1996 a 2009.

No entanto, os rumos tomados nesse processo parecem ser diferentes entre elas. Os estudos consultados apontam que a estrutura industrial brasileira apresentou uma tendência á especialização cada vez mais na produção de *commodities*. Este quadro de transformações na estrutura produtiva da indústria brasileira é preocupante.

Já a indústria portuguesa, segundo os autores consultados, constitui-se de sub-setores bastante heterogêneos que evoluíram de forma diferenciada ao longo do século XX, e uma análise realizada pela União Européia aponta para um decréscimo da especialização na mesma.

Outra diferença entre as estruturas indústrias está na especialização quanto aos fatores produtivos. Na indústria portuguesa, segundo a bibliografia consultada, ainda se verifica uma aposta nas indústrias intensivas em trabalho em detrimento das indústrias intensivas em P&D, o que reflete o reduzido papel das indústrias induzidas pela tecnologia. No entanto cabe notar que, de acordo com o quadro 4, se verifica que as indústrias intensivas em capital obtiveram ganho de quotas na produção da indústria transformadora.

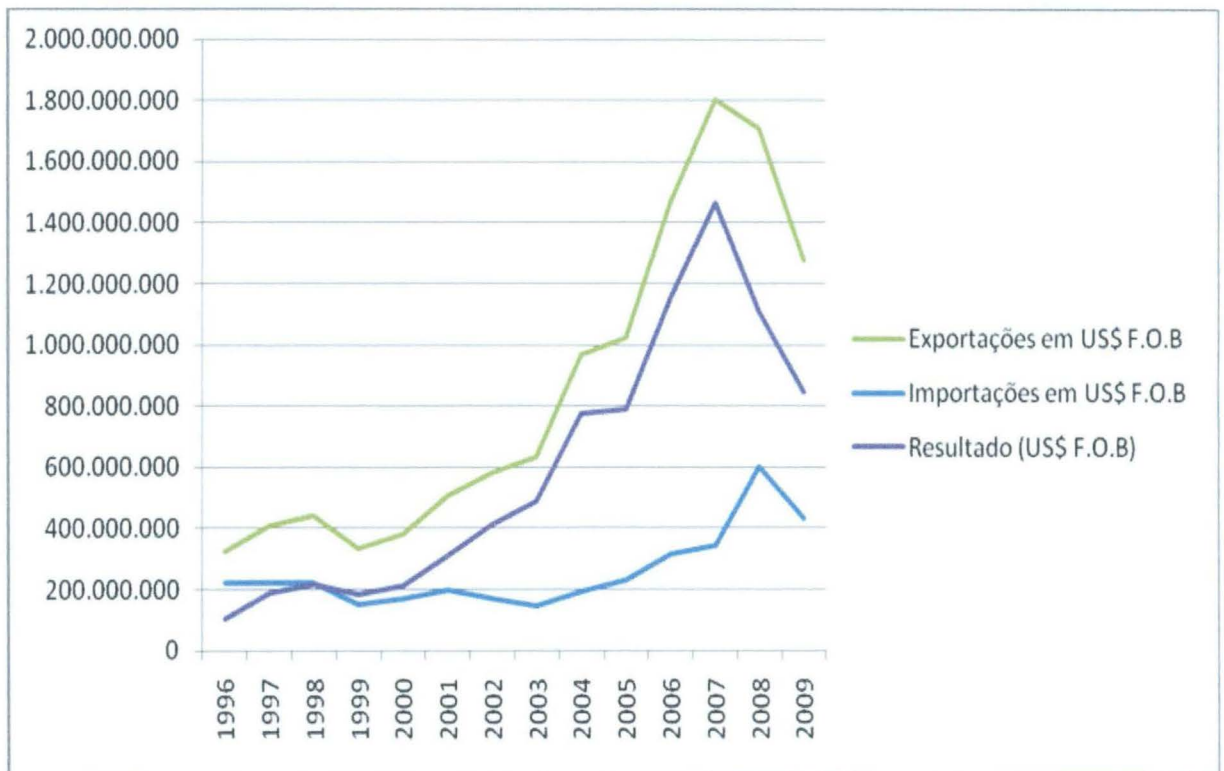
No Brasil, os setores que mais se destacam no período foram o de fabricação de produtos alimentícios e bebidas e o de Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, os quais são intensivos em recursos naturais. São estes setores os que têm uma maior participação na indústria transformadora. Sendo que o de Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool foi o setor que obteve maior ganho de produtividade. Ganho que foi superior ao crescimento médio do salário nominal nos referidos setores. Um setor similar a este também estava entre os que tiveram maior acréscimo de quotas de produção na indústria transformadora portuguesa entre 1996 e 2004.

7. AS RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL-PORTUGAL ENTRE 1996 E 2009

7. 1 O FLUXO DE COMÉRCIO NO PERÍODO OBSERVADO

Desde os primeiros anos do período observado o Brasil apresenta valores de exportações para Portugal maiores do que os das importações. Este superávit comercial do Brasil apresentou resultados crescentes ao longo do período, como pode ser verificado no gráfico 2 abaixo:

GRÁFICO 2 – BALANÇA COMERCIAL BRASILXPORTUGAL DE 1996 A 2009 EM US\$ MILHÕES.



FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

As exportações estão sempre acima do valor das importações e mesmo no início do período nota-se que elas crescem mais que as importações brasileiras daquele país. Em 2007 o valor das exportações já representa um montante que é mais de cinco vezes o valor das importações, alcançando o ponto máximo do período, como pode ser verificado nesse gráfico. No período compreendido entre 1996 e 1998 as importações de produtos portugueses passaram por uma fase de

pouco crescimento e em 1999 sofreram uma redução de 32,1 % em relação a 1998. Depois disso manteve os resultados de baixo crescimento, voltando a apresentar resultados crescentes a partir de 2004 até 2008. Nos anos 2008 e 2009 houve queda das exportações. As importações aumentaram em 2008 em relação a 2007, porém também apresentaram queda em 2009 (Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, 2007).

Dos valores exportados para Portugal, já em 2001, os 30 produtos mais vendidos representavam 75,90% do total. Sendo que o principal produto exportado, naquele ano, foi “outros grãos de soja, mesmo triturados” (NCM 12010090), cuja participação no total exportado foi de 30,42%.

A forma como os dados estatísticos estão disponibilizados pelo MDIC permite fazer a aproximação entre os códigos NCM e as indústrias as quais os produtos representados por estes códigos pertencem. Pode-se considerar, também, que o grau de concentração da pauta de exportação é outro fator que contribui para esta condição, tendo em vista a representatividade dos 30 primeiros bens comercializados em 2001 e em 2009, último ano do período analisado, no qual os 30 produtos mais comercializados representavam 82,03% do total exportado, conforme podemos observar na tabela a seguir

TABELA 7 – PRODUTOS MAIS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA PORTUGAL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EXPORTADO (2001 E 2009)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXPORTAÇÕES EM US\$ F.O.B		PARTICIPAÇÃO NAS EXPORT.%	
	2001	2009	2001	2009
OUTROS GRAOS DE SOJA.MESMO TRITURADOS	154.359.223	275.793.018	30.48	21.60
OLEOS BRUTOS DE PETROLEO	30.003.518	439.105.499	5.92	34.39
COURO/PELE,INTEIRO/MEIO.DE BOVINO,"WET BLUE",DIV.C/FLOR	22.204.037	—	4.38	—
MADEIRA DE CONIFERAS,EM BRUTO	12.670.971	—	2.50	—
OUTRAS MADEIRAS SERRADAS/CORTADAS EM FOLHAS, ETC. ESP>6MM	12.132.200	5.417.566	2.40	0.42
OUTS.COUIROS/PELES BOVINAS.PREPAR.CURT.PLENA FLOR,S/ACAB	12.032.761	—	2.38	—
OUTROS LAMIN.FERRO/ACO, L>=6DM, QUENTE.	—	34.226.033	—	2.68
ROLOS,E<3MM	—	—	—	—
MINERIOS DE FERRO NAO AGLOMERADOS E SEUS CONCENTRADOS	—	32.664.486	—	2.56
ANEIS DE SEGMENTO,PARA MOTORES DE EXPLOSAO	11.511.693	14.283.092	2.27	1.12
ACUCAR DE CANA,EM BRUTO	11.193.000	32.175.150	2.21	2.52
OUTS.LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,QUENTE,ROLOS.3MM<= E<=4.75MM	—	31.486.347	—	2.47
MILHO EM GRAO,EXCETO PARA SEMEADURA	10.046.336	—	1.98	—
OUTROS TIPOS DE ALGODAO NAO CARDADO NEM PENTEADO	8.856.831	—	1.75	—

TABELA 7 – PRODUTOS MAIS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA PORTUGAL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EXPORTADO (2001 E 2009) **continua**

TABELA 7 – PRODUTOS MAIS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA PORTUGAL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EXPORTADO (2001 E 2009) **continua**

COURO/PELE BOVINA,PREPAR.APOS CURTIM.PLENA FLOR.C/ACAB.	8.668.469	—	1,71	—
OUTS.COULROS/PELES,DE BOVINO,PREPAR.APOS CURTIM.S/ACABAM	7.120.160	—	1,41	—
OUTROS POLIETILENOS S/CARGA,D>=0.94,EM FORMAS PRIMARIAS	—	17.902.341	—	1.40
CAFE NAO TORRADO,NAO DESCAFEINADO,EM GRAO	6.355.245	—	1,25	—
TURBORREADORES DE EMPUXO>25KN	6.000.000	—	1,18	—
CARNES DESOSSADAS DE BOVINO,CONGELADAS	5.597.682	—	1,11	—
CAFE NAO TORRADO,NAO DESCAFEINADO,EM GRAO	—	13.172.814	—	1.03
PEDACOS E MIUDEZAS,COMEST DE GALOS/GALINHAS, CONGELADOS	—	13.117.916	—	1.03
FUMO N/MANUF.T OTAL/PARC. DESTAL. FLS. SECAS .ETC. VIRGINIA	5.131.296	—	1,01	—
MÁTERIAS,DESPERDICIOS,RESIDS.ETC. VEGETAIS,P/ALIM. ANIMAL	4.909.667	—	0,97	—
FUMO N/MANUF. TOTAL/PARC. DESTAL.FLS. SECAS, ETC.VIRGINIA	—	12.405.705	—	0.97
MOTOCOMPRESSOR HERMETICO,CAPACIDADE<4700 FRIGORIAS/HORA	4.683.881	—	0,92	—
ALGODAO SIMPLESMENTE DEBULHADO,NAO CARDADO NEM PENTEADO	4.670.542	—	0,92	—
OUTROS VEICULOS AUTOMOVEIS C/MOTOR DIESEL,P/CARGA<=5T	4.647.211	—	0,92	—
ANEIS DE SEGMENTO,PARA MOTORES A DIESEL OU SEMIDIESEL	4.566.468	—	0,90	—
LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,ESTANHADO,E<0.5MM	4.563.647	—	0,90	—
POLIPROPILENO SEM CARGA,EM FORMA PRIMARIA	—	11.021.707	—	0.86
OUTS.COULROS E PELES,DE BOVINOS/EQUIDEOS,CURTIDOS,RECURT	4.327.932	—	0,85	—
OUTROS JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS,IMPRESSOS	4.183.335	4.845.152	0,83	0.38
OUTROS POLIETILENOS S/CARGA,D>=0.94,EM FORMAS PRIMARIAS	4.173.770	—	0,82	—
PAINEIS DE MADEIRA,PARA SOALHOS	4.073.377	—	0,80	—
FIO ALGODAO>=85%,CRU,SIMPL.FIBRA N/PENT.192.3<=T<232.5D	4.065.895	—	0,80	—
PEDACOS E MIUDEZAS,COMEST DE GALOS/GALINHAS,CONGELADOS	3.999.191	—	0,79	—
OUTROS COULROS E PELES,DE BOVINOS,"WET BLUE"	3.900.085	—	0,77	—
GOIABAS,MANGAS E MANGOSTOES,FRESCOS OU SECOS	3.887.731	—	0,77	—
CONSUMO DE BORDO - COMBUSTIVEIS E LUBRIF.P/AERONAVES	—	9.776.700	—	0.77
OUTS.CALÇADS.SOL.EXT.BORR./PLÁST.COULO/NAT.	—	9.349.916	—	0.73
POLIETILENO LINEAR,DENSIDADE<0.94,EM FORMA PRIMARIA	—	9.103.038	—	0.71
MANGAS FRESCAS OU SECAS	—	8.256.148	—	0.65
POLIETILENO SEM CARGA,DENSIDADE<0.94,EM FORMA PRIMARIA	—	7.925.617	—	0.62
FUMO N/MANUF.TOTAL/PARC.DESTAL.FLS.SECAS.TIPO "BURLEY"	—	7.594.090	—	0.59
MAMOES (PAPAIAS) FRESCOS	—	7.407.407	—	0.58
FIO-MAQUINA DE FERRO/ACO,SEC.CIRC.D<14MM,CARBONO>=0.6%	—	7.119.646	—	0.56
COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS	—	6.605.502	—	0.52
CONSUMO DE BORDO - QQ.ÓUTRA MERCADORIA P/AERONAVES	—	5.996.139	—	0.47
OUTS.GOMAS,RES..GOMA-RESINAS,BÁLSAMOS NAT.	—	5.893.507	—	0.46
OUTS.COULROS/PELES BOVINOS,SECOS,PENA FLOR	—	5.617.369	—	0.44

TABELA 7 -- PRODUTOS MAIS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA PORTUGAL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EXPORTADO (2001 E 2009) **continua**

TABELA 7 – PRODUTOS MAIS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA PORTUGAL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EXPORTADO (2001 E 2009) **conclusão**

OUTRAS MADEIRAS	—	5.529.508	—	0,43
TROPICAIS,SERRADAS/CORT.FLS.ETC.ESP>6MM	—	5.276.715	—	0,41
OLEO DE SOJA,EM BRUTO,MESMO DEGOMADO	—	4.314.026	—	0,34
COPOLIMÉROS DE PROPILENO,EM FORMAS PRIMÁRIAS	—	4.125.406	—	0,32
OUTROS BRONZES	—	—	—	—
TOTAIS	384.536.154	1.047.507.560	75,90	82,03

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, DADOS DO MDIC

Como se pode observar no quadro 6, muitos dos bens que estavam entre os mais vendidos em 2001, não o estavam em 2009 e vice-versa. Também houve mudanças na participação dos bens nas exportações e a mais notável delas foi a dos Óleos brutos de petróleo, cuja participação nas exportações em 2001 foi de 5,2% e em 2009 foi de 34,39%. A maior parte dos bens exportados pertence à indústrias intensivas em recursos naturais e trabalho.

À exemplo das exportações, as importações também são concentradas e os 30 produtos mais importados representavam 65,40% em 2001 e 74,84% em 2009, como pode ser verificado no tabela 8:

TABELA 8 – PRODUTOS MAIS IMPORTADOS DE PORTUGAL PELO BRASIL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL IMPORTADO (2001 E 2009)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXPORTAÇÕES EM US\$ F.O.B		PARTICIPAÇÃO NAS EXPORT.%	
	2001	2009	2001	2009
AZEITE DE OLIVA,REFINADO	20.853.261	9.358.692	10,63	2,16
OUTROS AZEITES DE OLIVA	—	35.985.463	—	8,31
OUTS.VINHOS,MOSTOS DE UVAS,FERM.IMPED.ALCOOL,RECIPS<=2L	13.741.144	23.423.717	7,01	5,41
MOLDES P/MOLDAGEM DE BORRACHA/PLASTICO,POR INJECAO,ETC	9.754.225	5.883.059	4,97	1,36
SULFETOS DE MINÉRIOS DE COBRE	8.893.297	36.960.907	4,53	8,53
AZEITE DE OLIVA,VIRGEM	8.736.278	71.172.251	4,45	16,43
CABOS ACRÍLICOS OU MODACRÍLICOS	7.774.981	—	3,96	—
BOBINAS DE IGNIÇÃO P/MOTOR EXPLOSAO/DIESEL	7.009.988	—	3,57	—
BACALHAUS (GADUS) SECOS,MESMO SALGADOS MAS N/DEFUMADOS	4.391.079	25.812.938	2,24	5,96
OUTROS CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS	4.072.010	—	2,08	—
OUTROS CONDUTORES ELETR.P/TENSAO<=80V	3.232.225	—	1,65	—
POLICLÓRETO DE VINILA,OB.T.PROC.SUSPENSÃO,FORMA PRIMÁRIA	3.192.976	—	1,63	—
OUTS.APARELHOS E DISPOSITIV. P/TRAT. MATER. MODIF. TEMPERAT	—	8.860.890	—	2,05
BACALHAUS(GADUS MORHUA,GADUS OGAC). CONG.	—	8.388.060	—	1,94

TABELA 8 – PRODUTOS MAIS IMPORTADOS PORTUGAL PELO BRASIL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL IMPORTADO (2001 E 2009) **continua**

TABELA 8 – PRODUTOS MAIS IMPORTADOS DE PORTUGAL PELO BRASIL E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL IMPORTADO (2001 E 2009) **conclusão**

OUTROS PEIXES SALGADOS,N/SECOS,N/DEFUMAD. E EM SALMOURA	—	8.177.850	—	1,89	
OUTS.CHAPAS,FLS.ETC.DE POLIM.CLORETO VINILA	—	7.385.359	—	1,70	
RELES P/TENSAO<=60VOLTS	—	6.845.532	—	1,58	
OUTROS LIVROS,BROCHURAS E IMPRESSOS SEMELHANTES	2.991.018	2.515.680	1,53	0,58	
CASTANHAS (CASTANEA SPP) FRESCAS OU SECAS	2.861.564	5.688.966	1,46	1,31	
OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS MECANICOS C/FUNCAO PROPRIA	2.679.713	—	1,37	—	
TINTAS DE	—	5.949.329	—	1,37	
OUTS.POLIM.SINT.ETC.DISPERS/DISSOLV.N/AQUOSO	—	5.489.620	—	1,27	
MAQS.E APARS.IMPRESSAO OFSETE,MULTICOL.DE MAT.PLAST.ETC	—	5.430.230	—	1,25	
OUTS.APARS.RECEP.RADIODIF.C/APARS.SOM.P/VEIC.AUT OMOVEIS	—	5.430.230	—	1,25	
OUTRAS PARTES E ACESS. P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS	2.390.061	—	1,22	—	
BACALHAUS POLARES, LINGS,ZARBOS,ETC.SECOS,NAO DEFUMADOS	2.299.700	3.641.374	1,17	0,84	
PERAS FRESCAS	2.185.764	14.914.518	1,11	3,44	
TRANSFORMADOR DE DIELETRICO LIQUIDO,POT>10000KVA	2.053.224	—	1,05	—	
CABOS DE FIBRAS OPTICAS REV EXT. DE ALUMINIO	2.038.873	—	1,04	—	
GUARNICOES DE FREIOS MONTADAS P/OUTROS VEICIS. AUTOMOVEIS	2.004.214	—	1,02	—	
OUTROS LAMIN. FERRO/ACO,L>=6DM,GALVAN.OUTRO PROC.	1.848.073	—	0,94	—	
OLEOS LUBRIFICANTES SEM ADITIVOS	1.785.139	3.380.018	0,91	0,78	
OUTS.PARTES P/APARELHOS RECEPT.RADIODIF.TELEVISAO.ETC.	1.759.398	—	0,90	—	
OUTS.APARELHOS MECANICOS,P/PROJETAR,ETC.LIQUIDOS POS	—	3.677.020	—	0,85	
ROLHAS DE CORTICA NATURAL	1.580.507	—	0,81	—	
AQUECEDORES DE AGUA,DE AQUECIMENTO INSTANTANEO.A GAS	1.513.939	—	0,77	—	
OUTROS OLEOS DE AZEITONAS E MISTURAS C/AZEITES DE OLIVA	—	3.323.702	—	0,77	
AZEITONAS CONSERV.COM AGUA SALGADA	1.423.841	—	0,73	—	
BOLSAS INFLÁV.D/SEGUR.C/SIST.INSUFL.("AIRBAGS")	—	3.108.867	—	0,72	
OUTROS JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS,IMPRESSOS	1.342.511	—	0,68	—	
DESPERDICIOS DE CORTICA,CORTICA TRITURADA,GRANULADA,ETC	1.299.064	—	0,66	—	
FIBRAS ACRILICAS OU MODACRILICAS,NAO CARDADAS, ETC.	1.286.218	3.543.959	0,66	0,82	
PAINEIS DE FIBRAS DE MADEIRA. N/TRAB. MECAN.D>0.8G/CM3	1.280.407	—	0,65	—	
CIMENTOS "PORTLAND",BRANCOS	—	2.808.318	—	0,65	
PARTES DE TURBORREADORES OU DE TURBOPROPULSORES	—	2.748.199	—	0,63	
OUTS.PAPEIS DE CELULOSE REVEST.IMPREG.ETC.EM ROLOS/FLS	—	2.463.305	—	0,57	
OUTRAS OBRAS DE CORTICA AGLOMERADA	—	2.450.415	—	0,57	
OUTRAS PARTES P/AVIOES OU HELICOPTEROS	—	2.415.251	—	0,56	
CIRCUITOS IMPR.C/COMP.ELÉTR./ELETR.MONTADOS	—	2.342.773	—	0,54	
TOTAIS		128.274.692	324.146.262	65,40	74,84

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, DADOS DO MDIC

Dentre os produtos mais importados de Portugal pelo Brasil em 2001 e 2009 o Azeite de Oliva, Vinhos, bacalhaus, sulfetos de minérios de cobre e Moldes p/moldagem de borracha/plástico, por injeção, etc. foram o que tiveram maior participação nas importações. Cabe observar que, dentre estes, apenas o último é um bem intensivo em trabalho e os outros são todos intensivos em recursos naturais.

Embora os produtos que tiveram maior participação nas importações sejam, em sua maioria, provenientes de indústrias intensivas em recursos naturais, de modo geral, a pauta de importação de Portugal pelo Brasil, é mais diversificada, na medida em que também é composta por vários produtos intensivos em trabalho.

Comparando os quadros 6 e 7, nota-se que, dentro destes, as exportações e importações de produtos iguais acontece em poucas ocasiões, o que aponta para um baixo nível de comércio intra-indústria.

7. 2 ANÁLISE DO COMÉRCIO INTRA-INDÚSTRIA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS BILATERAIS ENTRE BRASIL PORTUGAL NO PÉRIODO

Dada a disponibilidade de dados e ao fato de que o comércio bilateral entre os países concentra-se de forma significativa nos 30 produtos mais exportados e importados, fez-se uma aplicação do índice de Grubel-Lloyd nos dados referentes aos produtos exportados com o objetivo de verificar o nível de comércio intra-indústria entre Brasil e Portugal. Dada a constatação da diferença entre a pauta de exportações e importações, optou-se por realizar os cálculos do índice apenas para os dados relativos às exportações. Os dados citados referem-se aos produtos representados pelos códigos da NCM, ao nível de agregação de 7 e 8 dígitos (Anexo I), representando as indústrias de onde se originam os produtos, conforme explicado na metodologia.

A diferença entre a pauta de exportações e importações aponta para baixo nível de comércio intra-indústria no comércio bilateral Brasil/Portugal. De fato, no período analisado, poucos foram os bens que apresentaram algum nível de comércio intra-indústria, como pode ser verificado na tabela 9, abaixo:

TABELA 9 – INDÍCE DE GRUBEL-LLOYD PARA OS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA PORTUGAL (1996-2009)

NCM	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
17011100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0000	—	—	0,0001
27090010	—	—	—	—	—	0,0000	—	0,0000	0,0000	—	—	0,0000	0,3325	0,0000
39012029	—	—	1,3146	0,1627	0,0010	0,0000	0,3675	0,0093	0,0062	0,0000	0,0009	0,0000	0,0000	0,0000
39021020	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0000	0,0003	—	0,0000	—
41041124	—	—	—	—	—	—	0,0000	0,0060	0,0935	0,0989	0,0937	0,0310	—	—
41042212	—	—	—	—	0,0015	0,0000	0,0000	—	—	—	—	—	—	—
41042900	0,0011	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	—	—	—	—	—	—	—	—
41043119	—	—	—	—	0,0150	0,0001	—	—	—	—	—	—	—	—
41043120	0,0000	0,0187	0,0000	0,0000	0,0000	0,0082	—	—	—	—	—	—	—	—
41044130	—	—	—	—	—	—	0,0000	—	—	—	—	0,0225	—	0,0000
41071220	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0021	0,0047	—	0,0000	—
44183000	0,0000	0,1480	0,3712	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	—	0,0000	—	—	—	—	—
49029000	0,8142	0,6245	0,8851	0,6264	0,5045	0,4859	0,3486	0,1718	0,0885	0,0571	0,1561	0,2051	0,1636	0,1719
52052200	—	—	—	—	—	—	0,0107	0,0000	—	—	—	—	—	—
64039900	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0011	0,0060	0,0074	—	—	—
64039990	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0050	0,0044	0,0175
84099116	1,4860	0,9739	1,0261	0,1639	0,0214	0,0075	0,0648	0,0506	0,0010	0,0051	0,0125	0,0204	0,0760	0,0320
84099916	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0031	0,0000	0,0116	0,0016	0,0000	0,0191	0,0771	0,2333	—
84143011	0,0004	0,0000	0,3713	0,0374	0,0000	0,0000	—	0,0014	—	—	—	—	—	—
84833029	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0019
85030090	—	—	—	—	—	—	—	0,0000	—	—	—	—	0,0035	—
87042190	—	0,0585	0,0000	0,0000	—	—	—	—	—	0,0000	—	—	—	—

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, DADOS DO MDIC

Pelo quadro, verifica-se que o nível de comércio intra-indústria é muito baixo na maioria das indústrias onde ele existe. As exceções são poucas; durante todo o período apenas três indústrias apresentaram um nível de comércio intra-indústria acima de 0,4⁷. São elas: Outros jornais e publicações periódicas, impressos (NCM 49029000), Anéis de segmento para motores de explosão (NCM 84099116) e Outros polietilenos s/ carga (NCM 39012029).

Alguns dos produtos estavam presentes apenas em 3 ou menos anos dos períodos. São os eles os seguintes: Açúcar de cana em bruto (17011100), Polipropileno sem carga, em forma primária (39021020), Couro/pele, inteiro/meio, de bovino “wet blue”, div. c/ flor (41042212); Outros couros/peles bovinas – preparado,.

⁷Alguns dos produtos não estavam entre os 30 produtos mais exportados em alguns dos anos do período, por isto não aparecem nos resultados expostos no quadro 8.

curt. Plena flor, s/ acabamento (41043119), secos, pena flor (41044130), preparados (41071220); Fio de algodão simples (52052200), Outros calçados de couro natural (64039900), Outros calçados borracha/plástico e couro/Nat. (64039990), Outros bronzes (84833029), Partes de outros motores/geradores/grupos eletr. etc (85030090). Estes produtos além de não estarem entre os mais exportados na maioria dos anos, apresentaram um nível de comércio intra-indústria muito baixo.

Para os parâmetros utilizados, apresentando os resultados dos cálculos com apenas 4 casas decimais, os produtos que têm maior representatividade nas exportações, como os óleos brutos de petróleo e grãos de soja, apresentaram resultados irrelevantes. O primeiro apenas em 2008 (0,3325) e o último em nenhum dos anos do período em análise.

Tendo em vista estes resultados dos índices de comércio intra-indústria, o comércio inter-indústria, conseqüentemente, apresenta-se em níveis altos nos setores avaliados. Tal resultado pode ser observado no anexo II deste trabalho.

8. CONCLUSÕES

O comércio bilateral entre Brasil e Portugal entre 1996 e 2009 concentrou-se em alguns produtos de maior representatividade. Os trinta produtos mais exportados representaram mais de 50% da pauta de exportação de produtos brasileiros para Portugal. Essa concentração foi aumentando ao longo do período e em 2009 os trinta principais produtos da pauta de exportação representaram 82,03% das exportações. As importações de produtos portugueses pelo Brasil, na maior parte do período, os trinta produtos mais importados representaram mais de 60% do total da pauta.

Em sua maioria, o comércio bilateral baseou-se na troca de bens diversos, ou seja, as pautas de exportações e de importações são compostas por bens diferentes, havendo poucas coincidências entre elas. Em função disto o nível de comércio intra-indústria no comércio bilateral foi muito baixo e, portanto, o comércio inter-indústria apresentaram-se em níveis elevados. O que aponta que o modelo de Heckscher-Ohlin se adéqua melhor para explicação do fluxo de comércio.

Apesar da escassez de estudos, especialmente mais recentes, e das diferenças no padrão de informações encontradas na pesquisa bibliográfica sobre o assunto, a análise das estruturas industriais dos países revela a existência de uma coincidência entre as indústrias que mais se destacaram e os produtos mais exportados e importados.

Por parte do Brasil, o setor de maior destaque entre 1996-e 2006 foi o de Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, o qual neste período aumentou sua participação no Valor Total da transformação industrial em mais da metade (de 7% em 1996 para 16,5% em 2006). Também foi desse setor o maior ganho de produtividade no mesmo período, (1.086,3%). O setor de fabricação de produtos alimentícios e bebidas manteve sua importância na indústria, embora não tenha obtido tão bons resultados quando o primeiro, e destacou-se mais entre 2004 e 2006. Ambos os setores pertencem a indústrias intensivas em recursos naturais, e as tendências apontaram para uma especialização da indústria brasileira em commodities. Estas formaram a maior parte da pauta de exportações brasileiras para Portugal.

Os estudos consultados a cerca da estrutura industrial portuguesa, por sua vez, revelam uma importância significativa de indústrias intensivas em trabalho e capital. Também dá-se especial ênfase a heterogeneidade da indústria e a sua tendência para a diversificação. Embora muitos dos produtos mais representativos da pauta de importação de produtos portugueses sejam da indústria de alimentos, a pauta é mais diversificada, e contém produtos provenientes de indústrias intensivas em capital e trabalho.

Quanto aos Acordos bilaterais, tanto entre o Brasil e Portugal quanto entre seus respectivos blocos econômicos, não foram encontradas informações que apontem para uma influência efetiva destes no fluxo comercial bilateral entre o Brasil e Portugal.

REFERÊNCIAS

Acordo de Comércio entre o Brasil e Portugal, Lisboa, 1966.

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Lisboa no dia 5 de Maio de 1986. Lisboa, 1986.

Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação Económica e Industrial, Lisboa, 1981.

Acordo para a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil. Brasília, 1994.

AGUIAR, A; MARTINS M. M. F. **O Crescimento da Produtividade da Indústria Portuguesa no Século XX**. Universidade de Porto, 2004.

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA. **Análise de Conjuntura**. Lisboa, 2008.

BAUMANN, R.; CANUTO, O; GONÇALVES, R. **Economia Internacional: Teoria e experiência brasileira**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BAUMANN, R.; R. **Integração Regional e Desenvolvimento Económico: Com referência a Celso Furtado**. CEPAL, 2005.

GRUBEL, H.G, LLOYD, P.J. **Intra-Industry Trade: The Teory and Measurement of International Trade in Differentiated Products**. Londres: Mac Millan Press, 1975.

HIDALGO, A. B.; CAMPOS, M. F. S. **Comércio intra-industrial e Desigualdade de Rendimentos na Indústria de Transformação Brasileira após abertura comercial**. Anais do XXXIV Encontro Nacional de Economia, paper número 120, 2006.

Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI). **A Evolução da Estrutura Industrial**. 2008.

Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI). **A produtividade industrial no ano de crise**. 2010.

KRUGMAN, P. R.; OBSTFELD, M. **Economia Internacional: Teoria e Política**, 5.Ed. São Paulo: Makron, 2001.

MDIC- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INEGRACÃO E COMÉRCIO EXTERIOR- Secretária de comércio- SECEX. Sistema Aliceweb. Disponível em: www.aliceweb.desenvolvimento.gov.br. Vários acessos

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. **Intercâmbio Comercial Brasileiro Portugal**. Brasília, 2008.

MIRA, N. G. **Alterações estruturais na indústria transformadora portuguesa (1996-2004)**. Centro de Estudos e Formação Avançada em Gestão e Economia, Working Paper 2007/04, Évora, 2007.

PINTO, M. S. **A área de livre comércio das Américas e os interesses da União Europeia na América Latina**. Tese de doutorado, Universidade de Minho, 2004. Disponível em <http://hdl.handle.net/1822/866>.

PORTUGAL, M. S.; AZEVEDO, A. F.Z. **Abertura comercial e Política econômica no Plano real**, 1994-1999. In: FONTES, R; ARBEX, M. (eds). *Economia Aberta: ensaios sobre fluxos de capitais, câmbio e exportações*. Viçosa: Editora UFV, 2000.

<http://www2.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/negInternacionais/acoComerciais/mercUniEuropeia.php>, Acesso em: 22 de maio de 2010.

http://economia.estadao.com.br/noticias/not_18646.htm , Acesso em: 22 de maio de 2010.

http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Governo/Ministerios/MNE/Documentos/Pages/20100519_MNE_Doc_Declaracao_Brasil.aspx . Acesso em: 08 de junho de 2010.

ANEXO I

LISTA NCM DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PARA PORTUGAL PELO BRASIL
(1996-2009)

NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
2013000	CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, FRESCAS OU REFRIGERADAS
2071400	PEDACOS E MIUDESAS, COMEST. DE GALOS/GALINHAS, CONGELADOS
3026990	OUTROS PEIXES FRESCOS, REFRIG. EXC. FILES, OUTS. CARNES, ETC.
8045000	GOIABAS, MANGAS E MANGOSTOES, FRESCOS OU SECOS
8045020	MANGAS FRESCAS OU SECAS
8072000	MAMOES (PAPAIAS) FRESCOS
9011110	CAFE NAO TORRADO, NAO DESCAFEINADO, EM GRAO
10059010	MILHO EM GRAO, EXCETO PARA SEMEADURA
12010090	OUTROS GRAOS DE SOJA, MESMO TRITURADOS
13011000	GOMA-LACA
13019090	OUTS GOMAS, RES., GOMA-RESINAS, BALSAMOS NAT.
15071000	OLEO DE SOJA, EM BRUTO, MESMO DEGOMADO
17011100	ACUCAR DE CANA, EM BRUTO
23040090	BAGACOS E OUTS. RESIDUOS SOLIDOS, DA EXTR. DO OLEO DE SOJA
23089000	MATERIAS, DESPERDICIOS, RESIDS. ETC. VEGETAIS, P/ALIM. ANIMAL
24012030	FUMO N/MANUF. TOTAL/PARC. DESTAL. FLS. SECAS, ETC. VIRGINIA
24012040	FUMO N/MANUF. TOTAL/PARC. DESTAL. FLS. SECAS, TIPO "BURLEY"
26011100	MINERIOS DE FERRO NAO AGLOMERADOS E SEUS CONCENTRADOS
27090010	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO
29091910	ETER METIL-TER-BUTILICO (MTBE)
38061000	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS
39011010	POLIETILENO LINEAR, DENSIDADE<0.94, EM FORMA PRIMARIA
39011092	POLIETILENO SEM CARGA, DENSIDADE<0.94, EM FORMA PRIMARIA
39012029	OUTROS POLIETILENOS S/CARGA, D>=0.94, EM FORMAS PRIMARIAS
39021020	POLIPROPILENO SEM CARGA, EM FORMA PRIMARIA
39023000	COPOLIMEROS DE PROPILENO, EM FORMAS PRIMARIAS
39076000	TEREFTALATO DE POLIETILENO EM FORMA PRIMARIA
41041124	OUTS. COUROS BOVINOS, DIVID. UMID. PENA FLOR
41042212	COURO/PELE, INTEIRO/MEIO, DE BOVINO, "WET BLUE", DIV. C/FLOR
41042219	OUTROS COUROS E PELES, DE BOVINOS, "WET BLUE"
41042900	OUTS. COUROS E PELES, DE BOVINOS/EQUIDEOS, CURTIDOS, RECURT
41043119	OUTS. COUROS/PELES BOVINAS, PREPAR. CURT. PLENA FLOR, S/ACAB
41043120	COURO/PELE BOVINA, PREPAR. APOS CURTIM. PLENA FLOR, C/ACAB.
41043911	OUTS. COUROS/PELES, DE BOVINO, PREPAR. APOS CURTIM. S/ACABAM
41044130	OUTS. COUROS/PELES BOVINOS, SECOS, PENA FLOR
41071120	OUTS. COUROS/PELES, INT. BOVINOS, PENA FL. PREPARS
41071220	OUTS. COUROS/PELES, INT. BOVINOS, PREPARS. ETC.
41079910	OUTS. COUROS/PELES, BOVINOS, PREPARADOS
44032000	MADEIRA DE CONIFERAS, EM BRUTO
44072920	MADEIRA DE IPE, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS, ETC. ESP>6MM

LISTA NCM DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PARA PORTUGAL PELO BRASIL
(1996-2009) **continua**

LISTA NCM DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PARA PORTUGAL PELO BRASIL
(1996-2009) **conclusão**

44072990	OUTRAS MADEIRAS TROPICAIS,SERRADAS/CORT.FLS.ETC.ESP>6MM
44079990	OUTRAS MADEIRAS SERRADAS/CORTADAS EM FOLHAS,ETC.ESP>6MM
44183000	PAINEIS DE MADEIRA,PARA SOALHOS
49029000	OUTROS JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS,IMPRESSOS
52010020	ALGODAO SIMPLEMENTE DEBULHADO,NAO CARDADO NEM PENTEADO
52010090	OUTROS TIPOS DE ALGODAO NAO CARDADO NEM PENTEADO
52051310	FIO ALGODAO>=85%,CRU,SIMPL.FIBRA N/PENT.192.3<=T<232.5D
52052200	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA PENT.232.56D<=T<714.29D
52052310	FIO ALGODAO>=85%,CRU,SIMPL.FIBRA PENT.192.3D<=T<232.56D
53041000	SISAL/OUTRAS FIBRAS TEXTEIS "AGAVE",EM BRUTO
64039900	OUTROS CALCADOS DE COURO NATURAL
72083700	LAMIN.FERRO/ACO,QUENTE,L>=60CM,ROLO,4.75MM<E<=10MM
72083890	OUTS.LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,QUENTE,ROLOS,3MM<=E<=4.75MM
72083990	OUTROS LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,QUENTE,ROLOS,E<3MM
72085100	LAMIN.FERRO/ACO,QUENTE,L>=60CM,N/ENROLADO,E>10MM
72091600	LAMIN.FERRO/ACO,A FRIO,L>=6DM,EM ROLOS,1MM<E<3MM
72091700	LAMIN.FERRO/ACO,A FRIO,L>=6DM,EM ROLOS,0.5MM<=E<=1MM
72101200	LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,ESTANHADO,E<0.5MM
72119090	OUTROS LAMIN.FERRO/ACO,L<6DM,N/FOLHEADOS/CHAPEADOS,ETC.
72139110	FIO-MAQUINA DE FERRO/ACO,SEC.CIRC.D<14MM,CARBONO>=0.6%
72139190	OUTS.FIO-MAQUINAS DE FERRO/ACO,N/LIGADO,SEC.CIRC.D<14MM
72189900	OUTROS PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS,DE ACOS INOXIDAVEIS
76012000	LIGAS DE ALUMINIO EM FORMA BRUTA
84099116	ANEIS DE SEGMENTO,PARA MOTORES DE EXPLOSAO
84099916	ANEIS DE SEGMENTO,PARA MOTORES A DIESEL OU SEMIDIESEL
84111100	TURBORREADORES DE EMPUXO<=25KN
84111200	TURBORREADORES DE EMPUXO>25KN
84143011	MOTOCOMPRESSOR HERMETICO,CAPACIDADE<4700 FRIGORIAS/HORA
84833020	BRONZES
84833029	OUTROS BRONZES
85030090	PARTES DE OUTROS MOTORES/GERADORES/GRUPOS ELETROG.ETC.
87042190	OUTROS VEICULOS AUTOMOVEIS C/MOTOR DIESEL P/CARGA<=5T
99980102	CONSUMO DE BORDO - COMBUSTIVEIS E LUBRIF.P/AERONAVES
99980202	CONSUMO DE BORDO - QQ OUTRA MERCADORIA P/AERONAVES

FONTE: MDIC

ANEXO II

INDICE DEGRUBEL-LLOYD PARA OS 30 PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA PORTUGAL ENTRE 1996 E 2009

P.1

1996

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
39012029		
41042900	0,0011	0,9989
41043120	0,0000	1,0000
41043911		
44032000	0,0000	1,0000
44079990	0,0000	1,0000
44183000	0,0000	1,0000
49029000	0,8142	0,1858
52010020		
52010090		
52051310	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
84099116	1,4860	-0,4860
84099916	0,0000	1,0000
84111200		
84143011	0,0004	0,9996
87042190		

1997

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
39012029		
41042900	0,0000	1,0000
41043120	0,0187	0,9813
41043911	0,0000	1,0000
44032000	0,0000	1,0000
44079990	0,0000	1,0000
44183000	0,1480	0,8520
49029000	0,6245	0,3755
52010020		
52010090		
52051310	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
84099116	0,9739	0,0261
84099916	0,0000	1,0000
84111200		
84143011	0,0000	1,0000
87042190	0,0585	0,9415

1998

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
39012029	1,3146	-0,3146
41042900	0,0000	1,0000
41043120	0,0000	1,0000
41043911	0,0000	1,0000
44032000	0,0000	1,0000
44079990	0,0000	1,0000
44183000	0,3712	0,6288
49029000	0,8851	0,1149
52010020		
52010090		
52051310	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
84099116	1,0261	-0,0261
84099916	0,0000	1,0000
84111200	0,0000	1,0000
84143011	0,3713	0,6287
87042190	0,0000	1,0000

1999

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
39012029	0,1627	0,8373
41042900	0,0000	1,0000
41043120	0,0000	1,0000
41043911	0,0000	1,0000
44032000	0,0000	1,0000
44079990	0,0000	1,0000
44183000	0,0000	1,0000
49029000	0,6264	0,3736
52010020	0,0000	1,0000
52010090		
52051310	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
84099116	0,1639	0,8361
84099916	0,0000	1,0000
84111200	0,0000	1,0000
84143011	0,0374	0,9626
87042190	0,0000	1,0000

ANEXO II

INDICE DEGRUBEL-LLOYD PARA OS 30 PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA PORTUGAL ENTRE 1996 E 2009

P.2

2000

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
27090010		
39012029	0,0010	0,9990
41042212	0,0015	0,9985
41042219	0,0000	1,0000
41042900	0,0000	1,0000
41043119	0,0150	0,9850
41043120	0,0000	1,0000
44079990	0,0000	1,0000
44183000	0,0000	1,0000
49029000	0,5045	0,4955
52010090	0,0000	1,0000
52051310	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
84099116	0,0214	0,9786
84099916	0,0000	1,0000
84111200		
84143011	0	1

2001

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
27090010	0,0000	1,0000
39012029	0,0000	1,0000
41042212	0,0000	1,0000
41042219	0,0000	1,0000
41042900	0,0000	1,0000
41043119	0,0001	0,9999
41043120	0,0082	0,9918
44079990	0,0000	1,0000
44183000	0,0000	1,0000
49029000	0,4859	0,5141
52010090	0,0000	1,0000
52051310	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
84099116	0,0075	0,9925
84099916	0,0031	0,9969
84111200	0,0000	1,0000
84143011	0,0000	1,0000

2002

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
39012029	0,3675	0,6325
39076000	0,0000	1,0000
41041124	0,0000	1,0000
41042212	0,0000	1,0000
41044130	0,0000	1,0000
41071220	0,0000	1,0000
41079910	0,0000	1,0000
44079990	0,0000	1,0000
44183000	0,0000	1,0000
49029000	0,3486	0,6514
52010090	0,0000	1,0000
52051310	0,0000	1,0000
52052200	0,0107	0,9893
52052310	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
84099116	0,0048	0,9952
84099916	0,0000	1,0000

2003

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
27090010	0,0000	1,0000
38061000	0,0000	1,0000
39012029	0,0093	0,9907
41041124	0,0060	0,9940
41044130	0,0000	1,0000
41071120	0,0000	1,0000
41071220	0,0000	1,0000
49029000	0,1718	0,8282
52052200	0,0000	1,0000
52052310	0,0000	1,0000
72083990	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
72139190	0,0000	1,0000
84099116	0,0506	0,9494
84099916	0,0116	0,9884
84143011	0,0014	0,9986
85030090	0,0000	1,0000

2004

CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
23040090	0,0000	1,0000
24012030	0,0000	1,0000
27090010	0,0000	1,0000
39012029	0,0062	0,9938
41041124	0,0935	0,9065
41071120	0,0000	1,0000
41071220	0,0000	1,0000
44079990	0,0000	1,0000
44183000	0,0000	1,0000
49029000	0,0885	0,9115
64039900	0,0011	0,9989
72083890	0,0000	1,0000
72083990	0,0000	1,0000
72101200	0,0000	1,0000
72139190	0,0000	1,0000
84099116	0,0010	0,9990
84099916	0,0016	0,9984

ANEXO II

INDICE DEGRUBEL-LLOYD PARA OS 30 PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA PORTUGAL ENTRE 1996 E 2009

P.3

2005			2006			2007			2008			2009		
CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER	CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER	CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER	CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER	CÓDIGO	IND G-L	IND.INTER
24012030	0,0000	1,0000	17011100	0,0000	1,0000	24012030	0,0000	1,0000	24012030	0,0000	1,0000	17011100	0,0001	0,9999
39012029	0,0000	1,0000	39011010	0,0000	1,0000	27090010	0,0000	1,0000	27090010	0,3325	0,6675	24012040	0,0000	1,0000
39021020	0,0000	1,0000	39012029	0,0009	0,9991	29091910	0,0000	1,0000	39011010	0,0000	1,0000	26011100	0,0000	1,0000
41041124	0,0989	0,9011	39021020	0,0003	0,9997	39011010	0,0000	1,0000	39012029	0,0000	1,0000	27090010	0,0000	1,0000
41071220	0,0021	0,9979	41041124	0,0937	0,9063	39012029	0,0000	1,0000	39021020	0,0000	1,0000	38061000	0,0000	1,0000
44072990	0,0000	1,0000	41071220	0,0047	0,9953	41041124	0,0310	0,9690	41071220	0,0000	1,0000	39011092	0,0000	1,0000
44079990	0,0000	1,0000	44072990	0,0000	1,0000	41044130	0,0225	0,9775	44072920	0,0000	1,0000	39012029	0,0000	1,0000
49029000	0,0571	0,9429	49029000	0,1561	0,8439	44072990	0,0000	1,0000	44079990	0,0000	1,0000	39023000	0,0000	1,0000
52010020	0,0000	1,0000	64039900	0,0074	0,9926	44079990	0,0000	1,0000	49029000	0,1636	0,8364	41044130	0,0000	1,0000
53041000	0,0000	1,0000	72083890	0,0000	1,0000	49029000	0,2051	0,7949	64039990	0,0044	0,9956	44072990	0,0000	1,0000
64039900	0,0060	0,9940	72083990	0,0000	1,0000	64039990	0,0050	0,9950	72083700	0,0000	1,0000	44079990	0,0000	1,0000
72083890	0,0000	1,0000	72091600	0,0000	1,0000	72083890	0,0000	1,0000	72083890	0,0000	1,0000	49029000	0,1719	0,8281
72083990	0,0000	1,0000	72091700	0,0000	1,0000	72083990	0,0000	1,0000	72083990	0,0000	1,0000	64039990	0,0175	0,9825
72101200	0,0000	1,0000	72119090	0,0000	1,0000	72101200	0,0000	1,0000	84099116	0,0760	0,9240	72083990	0,0000	1,0000
72139190	0,0000	1,0000	72139110	0,0000	1,0000	72139110	0,0000	1,0000	84099916	0,2333	0,7667	72139110	0,0000	1,0000
84099116	0,0051	0,9949	76012000	0,0000	1,0000	72189900	0,0000	1,0000	84833020	0,0000	1,0000	84099116	0,0320	0,9680
84099916	0,0000	1,0000	84099116	0,0125	0,9875	76012000	0,0000	1,0000	85030090	0,0035	0,9965	84833029	0,0019	0,9981
84111100	0,0000	1,0000	84099916	0,0191	0,9809	84099116	0,0204	0,9796	99980102	0,0000	1,0000	99980102	0,0000	1,0000
87042190	0,0000	1,0000	84111100	0,0000	1,0000	84099916	0,0771	0,9229	99980202	0,0000	1,0000	99980202	0,0000	1,0000

ANEXO III

LISTA NCM DOS PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS DE PORTUGAL PELO BRASIL (1996-2009)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
3035200	BACALHAUS(GADUS MORHUA,GADUS OGAC), CONG.
3036000	BACALHAUS (GADUS) CONGELADOS,EXC.FILES,OUTS.CARNES,ETC.
3037512	TUBARÕES-AZUIS,CONGELAD.EVISCERAD.S/CABECA,S/BARBATANA
3049900	OUTS.CARN.DE PEIXES,FRESC.,REFRIG.OU CONGELADOS
3055100	BACALHAUS (GADUS) SECOS,MESMO SALGADOS MAS N/DEFUMADOS
3055910	BACALHAUS POLARES,LINGS,ZARBOS,ETC.SECOS,NAO DEFUMADOS
3056900	OUTROS PEIXES SALGADOS,N/SECOS,N/DEFUMAD. E EM SALMOURA
5040013	TRIPAS DE SUINOS,FRESCAS,REFRIG.CONGEL.SALGAD.DEFUMADAS
7112010	AZEITONAS CONSERV.COM AGUA SALGADA
8024000	CASTANHAS (CASTANEA SPP) FRESCAS OU SECAS
8082010	PERAS FRESCAS
15091000	AZEITE DE OLIVA,VIRGEM
15099010	AZEITE DE OLIVA,REFINADO
15099090	OUTROS AZEITES DE OLIVA
15100000	OUTROS OLEOS DE AZEITONAS E MISTURAS C/AZEITES DE OLIVA
22042100	OUTS.VINHOS,MOSTOS DE UVAS,FERM.IMPED.ALCOOL,RECIPS<=2L
25232100	CIMENTOS "PORTLAND",BRANCOS
26030010	SULFETOS DE MINERIOS DE COBRE
26030010	SULFETOS DE MINERIOS DE COBRE
27011200	HULHA BETUMINOSA,NAO AGLOMERADA
27090010	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO
27100061	OLEOS LUBRIFICANTES SEM ADITIVOS
29012200	PROPENO (PROPILENO) NAO SATURADO
29024300	P-XILENO
31052000	ADUBOS OU FERTILIZANTES C/NITROGENIO,FOSFORO E POTASSIO
32081010	TINTAS DE POLIESTERES,DISPERSOS/DISSOLV.MEIO N/AQUOSO
32100010	OUTRAS TINTAS
39041010	POLICLORETO DE VINILA,OBT.PROC.SUSPENSAO,FORMA PRIMARIA
39076000	TEREFTALATO DE POLIETILENO EM FORMA PRIMARIA
39172100	TUBO RIGIDO,DE POLIMEROS DE ETILENO
39204900	OUTS.CHAPAS,FLS.ETC.DE POLIM.CLORETO VINILA
39211900	OUTRAS CHAPAS,ETC.DE OUTRAS PLASTICOS,ALVEOLARES
39269090	OUTRAS OBRAS DE PLASTICOS
44111100	PAINEIS DE FIBRAS DE MADEIRA,N/TRAB.MECAN.D>0.8G/CM3
45019000	DESPERDICIOS DE CORTICA,CORTICA TRITURADA,GRANULADA,ETC
45031000	ROLHAS DE CORTICA NATURAL
45049000	OUTRAS OBRAS DE CORTICA AGLOMERADA
48119090	OUTS.PAPEIS DE CELULOSE REVEST.IMPREG.ETC.EM ROLOS/FLS
49019900	OUTROS LIVROS,BROCHURAS E IMPRESSOS SEMELHANTES
49029000	OUTROS JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS,IMPRESSOS
55013000	CABOS ACRILICOS OU MODACRILICOS
55033000	FIBRAS ACRILICAS OU MODACRILICAS,NAO CARDADAS,ETC.
62052000	CAMISAS DE ALGODAO,DE USO MASCULINO
65061000	CAPACETES E OUTROS ARTEFATOS,DE PROTECAO

LISTA NCM DOS PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS DE PORTUGAL PELO BRASIL
(1996-2009) **continua**

LISTA NCM DOS PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS DE PORTUGAL PELO BRASIL
(1996-2009) **conclusão**

68042190	OUTROS MOS DE DIAMANTE NATURAL/SINT.AGLOMERADOS
68052000	ABRASIVOS NAT/ARTIF.EM PO/GRAO,APLIC EM PAPEL/CARTAO
72104990	OUTROS LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,GALVAN.OUTRO PROC.
72172090	OUTROS FIOS DE FERRO/ACO,N/LIGADOS,GALVANIZADOS
73269090	OUTRAS OBRAS DE FERRO OU ACO
83012000	FECHADURAS DE METAIS COMUNS,P/VEICULOS AUTOMOVEIS
83023000	OUTS.GUARNICOES,ETC.DE METAIS COMUNS,P/VEICS.AUTOMOVEIS
84119100	PARTES DE TURBORRETORES OU DE TURBOPROPULSORES
84159000	PARTES DE MAQUINAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO
84191100	AQUECEDORES DE AGUA,DE AQUECIMENTO INSTANTANEO,A GAS
84198999	OUTS.APARELHOS E DISPOSITIV.P/TRAT.MATER.MODIF.TEMPERAT
84223029	MAQS.E APARS.P/ENCHER/FECHAR LATAS,CAPSULAR VASOS,ETC.
84223029	MAQS.E APARS.P/ENCHER/FECHAR LATAS,CAPSULAR VASOS,ETC.
84224090	OUTS.MAQUINAS E APARS.P/EMPACOTAR/EMBALAR MERCADORIAS
84248990	OUTS.APARELHOS MECANICOS,P/PROJETAR,ETC.LIQUIDOS,POS
84431910	MAQS.E APARS.IMPRESSAO OFSETE,MULTICOL.DE MAT.PLAST.ETC
84435990	OUTRAS MAQUINAS DE IMPRESSAO
84485100	PLATINAS,AGULHAS,ETC.UTIL.NA FORMACAO DE MALHAS
84733042	PLACAS DE MEMORIA,MONTADAS,S<=50CM2,P/MAQS.PROC.DADOS
84771019	OUTS.MAQS.DE MOLDAR BORRACHA/PLAST.P/INJ.HORIZ.CMD.NUM.
84798999	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS MECANICOS C/FUNCAO PROPRIA
84807100	MOLDES P/MOLDAGEM DE BORRACHA/PLASTICO,POR INJECAO,ETC
84839000	PARTES DE ARVORES DE TRANSMISSAO,MANIVELAS,MANCAIS,ETC.
85015310	MOTOR ELETR.CORR.ALTERN.TRIF.75KW<POT<=7500KW
85042300	TRANSFORMADOR DE DIELETRICO LIQUIDO,POT>10000KVA
85043199	OUTROS TRANSFORMADORES ELETR.POT<=1KVA
85113020	BOBINAS DE IGNICAO P/MOTOR EXPLOSAO/DIESEL
85177010	CIRCUITOS IMPR.C/COMP.ELETR./ELETR.MONTADOS
85272190	OUTS.APARS.RECEP.RADIODIF.C/APARS.SOM,P/VEIC.AUTOMOVEIS
85299020	OUTS.PARTES P/APARELHOS RECEPT.RADIODIF.TELEVISAO,ETC.
85322111	CONDENSADOR FIXO ELETR.DE TANTALO,MONTAG.SUPERF.T<=125V
85364100	RELES P/TENSAO<=60VOLTS
85371090	OUTS.QUADROS,ETC.C/APARS.INTERRUP.CIRCUITO ELETR.T<=1KV
85389090	OUTRAS PARTES P/APARELHOS INTERRUP.CIRCUITO ELETR.
85443000	JOGOS DE FIOS P/VELAS DE IGNICAO E OUTS.FIOS P/VEICULOS
85444900	OUTROS CONDUTORES ELETR.P/TENSAO<=80V
85444900	OUTROS CONDUTORES ELETR.P/TENSAO<=80V
85447030	CABOS DE FIBRAS OPTICAS REV.EXT.DE ALUMINIO
85447090	OUTROS CABOS DE FIBRAS OPTICAS
87032310	AUTOMOVEIS C/MOTOR EXPLOSAO,1500<CM3<=3000,ATE 6 PASSAG
87082994	PAINEIS DE INSTRUMENTOS P/VEICULOS AUTOMOVEIS
87082999	OUTRAS PARTES E ACESS.DE CARROCARIAS P/VEIC.AUTOMOVEIS
87083190	GUARNICOES DE FREIOS MONTADAS P/OUTROS VEICS.AUTOMOVEIS
87083190	GUARNICOES DE FREIOS MONTADAS P/OUTROS VEICS.AUTOMOVEIS
87083900	OUTROS FREIOS E SUAS PARTES,P/TRATORES/VEIC.AUTOMOVEIS
87089510	BOLSAS INFLAV.D/SEGUR.C/SIST.INSUFL.("AIRBAGS")
87089990	OUTRAS PARTES E ACESS.P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS
88033000	OUTRAS PARTES P/AVIOES OU HELICOPTEROS